

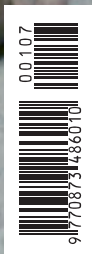
oa

Boletim da Ordem dos Advogados
Mensal · N.º 107
Outubro 2013 · €3
www.oa.pt

Especial Eleições TRIÉNIO 2014-2015



ORDEM DOS
ADVOGADOS



ESPECIAL ELEIÇÕES

TRIÉNIO 2014-2016

Visão cumprida.

Novo Classe S com Intelligent Drive.

Desta vez os engenheiros da Mercedes-Benz foram longe demais. Excederam-se, ultrapassaram os limites e quebraram as regras. E ainda bem. Porque só assim foi possível criar o novo Classe S, o Mercedes-Benz mais avançado de sempre. Um automóvel que inicia uma nova era no segmento de automóveis de luxo, que oferece níveis de conforto de primeira classe e sistemas de segurança verdadeiramente visionários. É o automóvel reinventado pela Mercedes-Benz. Outra vez.

www.mercedes-benz.pt - Contact Center: 707 200 699



Uma Marca da Daimler



Mercedes-Benz
The best or nothing.

Consumo combinado (l/100 km): 5,5 a 10,3. Emissões CO₂ (g/km): 146 a 242.

Recomendamos Óleo Original Mercedes-Benz. Conheça as condições Mercedes-Benz Financiamento.

ÍNDICE

4 Convocatória

6 Editorial

9 Resumo

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

14 A. Raposo Subtil
18 Vasco Marques Correia
22 Jorge Neto
26 Elina Fraga
30 Jerónimo Martins
34 Guilherme Figueiredo

CONSELHO SUPERIOR

40 Fernando Sousa Magalhães
42 Rodolfo M. Lavrador
44 Soares Machado
46 Luís Menezes Leitão

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

50 Miguel Cardoso Matias
52 A. Jaime Martins
54 Vítor Marques Moreira

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

56 Pedro Alinho
58 Joana Sá Pereira
60 Elisabete Grangeia



CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

62 Amaro Jorge

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

64 Carlos Florentino

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

66 José Leiria

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

68 Martins de Araújo
70 Alexandre Carvalho da Silva
72 J. França Pitão
74 Paulo Gonçalves

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

76 Elias Pereira

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

80 Rui Santos
82 Manuel Henriques
84 Isabel da Silva Mendes

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

86 António Marques Mendes
88 António Ferreira de Cima

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

90 Luís Filipe Pereira
92 Rui Magalhães

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

94 H. M. Moreira Testa

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

96 José Pedro Magalhães

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

98 Rosa Ponte

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

102 José Ferreira de Almeida
104 Paulo Martins da Costa



Boletim da Ordem dos Advogados
Ordem dos Advogados
Mensal
N.º 107
Outubro de 2013

ORDEN dos
ADVOGADOS

Propriedade

Largo de S. Domingos, 14 - 1.º, 1169-060 Lisboa
Tel.: 218 882 35 50 Fax: 210 072 955

E-mail: boletim@oa.pt

Diretor António Marinho e Pinto

bastonario@cg.oa.pt

Diretora-Adjunta Fátima Bento

fatimabento-3340p@adv.oa.pt

Redação e Secretariado Ana Isabel Cabo, Elsa Mariano,

Fátima Maciel, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho I

boletim@oa.pt

Fotografia João Cupertino, Madalena Aleixo e Nuno Antunes

Depósito Legal n.º: 12372/86 ISSN 0873-4860 27

Registo na ECR n.º: 109956

Distribuição gratuita a advogados e advogados estagiários
inscritos na OA

Tiragem: 32 000 exemplares

Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores



Uma publicação do Departamento de Customer Publishing

da Impresa Publishing

Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras

2770-022 Paço de Arcos/Tel.: 214 698 000

Revisão: Dulce Paiva

Arte: João Matos

Gestor de Projeto: Luís Miguel Correia

Assistente de Redação Teresa Pinto - tpinto@impresa.pt

Produção Gráfica João Paulo Battle Y Font, jfont@impresa.pt

Publicidade Tel.: 214 698 751 - Fax: 214 698 516

(Lisboa) Tel.: 228 347 530 - Fax: 228 347 558 (Porto)

Diretor Comercial Pedro Fernandes

- pedrofernandes@sic.pt

Diretor Comercial Adjunto Miguel Simões

- msimoes@impresa.pt

Diretor Coordenador de Publicidade Carlos Lopes

calopes@impresa.pt - Tel.: 214 544 073

Gestores de Conta

José Valverde, jvalverde@impresa.pt

Tel.: 214 544 045

Pinto da Silva - psilva@impresa.pt - Tel.: 214 544 042

Sérgio Alves - salves@impresa.pt - Tel.: 214 544 047

Planeadora Lucinda Vaz - lvaz@impresa.pt

Delegação de Publicidade Norte

Diretora Coordenadora de Publicidade

Ángela Almeida - aalmeida@impresa.pt -

Tel.: 220 437 027

Venda ao Público 3 euros (c/ IVA)

Distribuição gratuita aos advogados inscritos
na Ordem dos Advogados

LOJA OA

Criações originais para o dia a Dia da Advocacia

A Ordem dos Advogados tem vindo a criar peças comemorativas que marcam os eventos e a história da instituição. Peças que combinam utilidade com criatividade



GRAVATA E LENÇO JOSÉ ANTÓNIO TENENTE

Um exclusivo para a Ordem dos Advogados, a gravata e o lenço em seda com o logótipo da OA, objetos únicos com assinatura.

Preço: 30€ cada



PASTA, JOSÉ ANTÓNIO TENENTE

Pasta para juristas, com várias divisões e espaço para a toga. Disponível em preto e bordeaux. Um exclusivo do estilista José António Tenente para a Ordem dos Advogados.

Preço: 110€



PIRÂMIDE, SPAL

Um calendário que se adapta a cada ano. Cada nível da pirâmide contém um espaço autónomo ideal para arrumar pequenos objetos como clipes, elásticos, pens usb, post-its, entre outros. Elegante e prática.

Preço: 40€ (*)



BANDEJA VII CONGRESSO DOS ADVOGADOS PORTUGUESES

Peça criada para comemorar o VII Congresso dos Advogados Portugueses, tendo estampado o logótipo deste evento.

Preço: 15€



PORTA-JOIAS

Peça em pele, ideal para transportar joias de forma organizada e segura.

Preço: 40€ (*)



BANDEJA 85 ANOS

Em junho de 2011, a Ordem dos Advogados completou 85 anos de existência. A peça foi criada para marcar a efeméride.

Preço: 15€



CHÁVENA, SPAL

Conjunto de quatro chávenas com excertos do Estatuto da Ordem dos Advogados. Peças distintas e úteis.

Preço: 25€



PISA-PAPÉIS OCTÓGONO

Pisa-papéis em cristal, com o logótipo da Ordem dos Advogados. Adapta-se a qualquer escritório.

Preço: 50€ (*)



MEDALHA VII CONGRESSO DOS ADVOGADOS PORTUGUESES

Medalha comemorativa do VII Congresso dos Advogados Portugueses. Realizado na Figueira da Foz em novembro de 2011, sob o lema “Para uma Reforma da Justiça”.

Preço: 25€

As peças podem ser adquiridas no Conselho Geral, ou mediante encomenda para dept.administrativo@cg.oa.pt ou Loja OA, Largo de São Domingos, 14, 1.º | 1169-060 Lisboa. No caso de encomendas ao custo de cada peça acresce o valor relativo aos portes de envio. As peças assinaladas (*) beneficiam de um desconto de 10%.

CONVOCATÓRIA

N

os termos do disposto nos artigos 13.º, 14.º, 32.º, n.º 1, 33.º, n.º 1, 34.º, n.º 1, e 35.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Advogados para reunir na sede da Ordem dos Advogados e por secções nas sedes dos Conselhos Distritais, com exceção do Conselho Distrital de Lisboa, que reunirá na sede sita no Largo de São Domingos, n.º 14, 1.º, em Lisboa, no próximo dia 29 de novembro de 2013, das 10 às 19 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Eleição do Bastonário, do Conselho Geral e do Conselho Superior.

Lisboa, 11 de outubro de 2013

O Bastonário
António Marinho e Pinto



APELO AO VOTO



Caros Colegas:

No próximo dia 29 de novembro vai realizar-se mais um ato eleitoral para escolher os dirigentes dos órgãos nacionais e distritais da Ordem dos Advogados, com exceção do Conselho de Deontologia da Madeira. Como a este órgão não se apresentou qualquer lista de candidatos dentro do prazo fixado, as eleições respetivas foram adiadas para 10 de janeiro próximo.

De acordo com o estipulado no artigo 14.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), o voto é obrigatório e pode ser exercido presencialmente nas mesas de voto existentes nas sedes de todos os conselhos distritais, exceto em Lisboa, onde as mesas de voto funcionarão na sede do Conselho Geral. Os Advogados poderão também votar por correspondência, sem qualquer custo postal, nos termos indicados



“

APELO TAMBÉM [...] ÀQUELES que forem eleitos para que sejam humildes na vitória e aos que não forem escolhidos para que sejam dignos na derrota.

em carta que foi remetida a todos os Colegas. Chamo a atenção para o facto de o voto por correspondência dever ser enviado, por cautela, o mais cedo possível, pois só serão contabilizados os votos que chegarem às mesas de voto respetivas até ao dia das eleições.

Mais do que uma obrigação, o voto em eleições democráticas é o exercício de um direito. Ele constitui a fonte legitimadora dos dirigentes da OA. Na verdade, em quaisquer eleições genuinamente democráticas, a única legitimação dos dirigentes eleitos é, justamente, a sua escolha pelos eleitores. Assim, independentemente de quem forem os escolhidos, eles representam todos os eleitores e, por isso, devem ser respeitados por todos os eleitores. Infelizmente, nem sempre foi assim no passado recente da OA, mas espera-se que no futuro os valores da democracia voltem a ser respeitados na nossa ordem, sejam quais forem os Colegas eleitos.

Costumo dizer, naquele tom descontraído com que gosto de enfatizar as coisas importantes, que a maior descoberta da humanidade depois da invenção da roda foi o voto secreto. Só ele permite a verdadeira liberdade de escolha por parte dos eleitores; só o voto secreto é verdadeiramente livre; só ele exprime genuinamente a vontade dos eleitores. Por isso, os resultados das eleições devem ser sempre respeitados por todos, mesmo quando os escolhidos não forem os da nossa preferência.

Congratulo-me, enquanto Bastonário da OA e enquanto cidadão da República, que muitos daqueles que outrora tentaram destituir de forma antidemocrática dirigentes eleitos pela maioria dos Advogados estejam hoje a disputar com humildade democrática estas eleições. Essa é a grande virtude da democracia sobre todos os outros regimes: a de aceitar, no seu jogo livre e aberto, mesmo aqueles que, circunstancialmente ou por opção radical, são contra ela. É dessa abertura aos seus próprios contrários que vem a força que lhe tem permitido superar todas as ameaças; é aí que radica a superioridade moral da democracia em relação a qualquer outro sistema de escolha dos dirigentes.

Por isso apelo a todos os Advogados portugueses para que exerçam o seu direito de voto, para que cumpram o seu dever de votar. E apelo também àqueles que forem eleitos para que sejam humildes na vitória e aos que não forem escolhidos para que sejam dignos na derrota. Aliás, em eleições democráticas não há, verdadeiramente, vencedores e vencidos, porque



todos ganham quando a democracia se fortalece. Em eleições livres e abertas a democracia é sempre a grande vencedora, sejam quais forem os eleitos.

São muitos os desafios que se vão colocar à OA e aos Advogados durante o próximo triénio. São muitas as ameaças que pairam sobre a nossa profissão, sobre a nossa Ordem e até sobre a própria Justiça. É, pois, necessário que cada Colega participe com o seu voto nestas eleições, escolhendo em total liberdade os candidatos que considerar em melhores condições para enfrentar esses desafios e essas ameaças. A importância da participação de todos os Advogados neste ato eleitoral sobrepõe-se a todas as diferenças entre os projetos em confronto, entre as listas e entre os candidatos que se apresentam a sufrágio.

Uma nota apenas para realçar o número de candidatos ao cargo de Bastonário. Seis Advogados, ou melhor, cinco Advogados e uma Advogada candidataram-se ao cargo. Nunca, ao que sei, houve um tão elevado número de candidatos ao lugar de Bastonário da OA, o que, à partida, reflete a grande democraticidade existente na nossa Ordem. Orgulho-me de ter, enquanto Bastonário, contribuído para esse reforço da democracia interna e, sobretudo, orgulho-me de ter

demonstrado que a Ordem é de todos os Advogados e que, portanto, qualquer Advogado pode candidatar-se a qualquer cargo, incluindo o de Bastonário. A possibilidade de acesso aos órgãos dirigentes da OA, incluindo o de Bastonário, não pode ser apenas um privilégio de alguns, antes tem de ser um direito de todos.

A forte participação neste ato eleitoral será, assim, uma demonstração inequívoca da vitalidade da Advocacia portuguesa e será também um exemplo de associativismo democrático que todos transmitiremos para o exterior. Nunca a OA foi tão conhecida na sociedade portuguesa e até em outros países como é hoje. Isso não deve ser um motivo de vaidade para ninguém, mas antes uma circunstância que aumente o nosso sentido de responsabilidade perante a sociedade e, sobretudo, um fator que fortaleça ainda mais o nosso sentido de exigência perante nós próprios.

A OA, os Advogados e a própria Justiça sairão mais fortes das eleições do próximo dia 29. Mas para isso todos devemos ir votar.

Bastonário
António Marinho e Pinto

BIBLIOTECA



ORDEM DOS
ADVOGADOS

> **A Biblioteca da Ordem dos Advogados constitui um centro de recursos especializado na aquisição, tratamento técnico e difusão de documentação e informação jurídica.**

> **Serviços prestados**

- Leitura presencial;
- Acesso gratuito à Internet;
- Serviço de fotocópias;
- Livre acesso a bases de dados, colecções de legislação, jurisprudência, formulários e obras de referência;
- Utilização dos meios informáticos disponíveis na Sala de Leitura para efeitos de pesquisa de informação jurídica e realização de trabalhos de processamento de texto;
- Empréstimo domiciliário;
- Livre acesso a expositores de novidades bibliográficas.

> **Acervo documental**

- Cerca de 40 000 monografias;
- Cerca de 1100 títulos de publicações periódicas (180 dos quais com assinatura activa);
- Catálogo informatizado com cerca de 60 000 registos (disponível para consulta na sala de leitura ou via Internet);
- Bases de dados de legislação, jurisprudência e doutrina portuguesas;
- Colecções de leis, repertórios e jornais oficiais.



HORÁRIO

- A Biblioteca funciona todos os dias úteis das **9:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00.**

**Utilize os serviços da nossa Biblioteca!
Aguardamos a sua visita!**

Biblioteca da Ordem dos Advogados • Largo de São Domingos, nº 14, 1º • 1169-060 Lisboa
(junto ao Teatro Nacional D. Maria II) - metro: Rossio e Restauradores; Carris: 2, 9, 12 E, 15 E, 36, 37, 40, 44, 45, 60, 90, 91, 711, 714, 732, 746 e 759.

Tel: 351-21 882 40 70 Fax: 351-21 886 36 14
e-mail: boa@cg.ao.pt

> www.ao.pt

Listas candidatas às eleições para os órgãos da Ordem dos Advogados – Triénio 2014-2016

**BASTONÁRIO
E CONSELHO GERAL****LISTA E
CONSELHO GERAL****Bastonário**

A. Raposo Subtil

Vice-Presidentes

Costeira Faustino

João Perry da Câmara

José de Freitas

João Lourenço

Luísa Marta Soares da Silva

Vogais

Nuno Pena

Cátia Morais Gomes

Sara Queijo

Fernando Alves Douteiro

José Eduardo Martins

Paulo Linhares Dias

Manuel José Guerreiro

Carla Almeida

Elizabeth Fernandez

Manuel Protásio

Ana Isabel Barona

Olga da Cruz Landim

Luís Fuzeta da Ponte

Ana Pina Cabral

Paulo Almeida

**LISTA F
CONSELHO GERAL****Bastonário**

Vasco Marques Correia

Vice-Presidentes

António Neves Laranjeira

Carlos Ferrer Santos

Carlos D'Almeida

Fernando Cunha

Odete Sousa Pereira

Vogais

Ana Pinelas Pinto

Carlos Pires

Florentino Marabuto

Francisco Dias Neves

José António de Albuquerque Dias

José Manuel Durão

M. Leitão Jardim

Manuela Frias

Maria de Lurdes Senra Bessa

Monteiro

Nuno Brandão

Paulo de Sá e Cunha

Rita Garcia Pereira

Telmo Guerreiro Semião

Teresa Barreto Xavier

Teresa Boino

**LISTA G
CONSELHO GERAL****Bastonário**

Jorge Neto

Vice-Presidentes

Gabriela Rodrigues Martins

Pedro Malta da Silveira

Luís Pais de Sousa

Regina Sampaio

Vasco Jácome Correia

Vogais

António Carneiro Pacheco

Gabriel Araújo Correia

J. Coelho dos Santos

João M Bandurra

João Duarte

Miguel Raimundo

Jorge Abreu Rodrigues

José Vítor da Silva

Luís de Castro Fernandes

Luís Lourenço da Silva

Manuel Lucena e Vale

Mariana Pinto da Cruz

Ricardo Pacheco

Rui Quintas

Rui Vicente

**LISTA I
CONSELHO GERAL****Bastonário**

Elina Fraga

Vice-Presidentes

Eldad Manuel Neto

Nuno Godinho de Matos

Rui da Silva Leal

Pedro Tenreiro Biscaia

Vogais

A. Pires de Almeida

Ana Costa de Almeida

Ana Machado Dias

Ana Sofia de Sá Pereira

Carla Teixeira Morgado

Cláudia Feteira de Freitas

José Rodrigues Lourenço

Marcelino Pires

Márcia Gonçalves

Miguel Salgueiro Meira

Mónica de Castro Quintela

Paulo Pita Soares

Sandra Amendoeira

Sandra Horta e Silva

Simplício Mendonça

Teresa Teixeira de Sousa

**LISTA K
CONSELHO GERAL****Bastonário**

Jerónimo Martins

Vice-Presidentes

João Loff Barreto

José Vilaça

Ana Paula Borges

Vogais

Paulo Venâncio

Moreira Claro

Joaquim Aleixo

Francisco Oliveira

Ivone Cordeiro

Vera Acabado

Salavessa da Costa

Jorge Bastos

Jorge Ferreira Passos

J Mário Teixeira

Juvenal Viana

Eliseu Pinto Lopes

Joana Simões Ferreira

Pedro Madureira

João da Costa Francisco

Zilda Pinto Martins Lourenço

Mária Teresa Gaspar

**LISTA S
CONSELHO GERAL****Bastonário**

Guilherme Figueiredo

Vice-Presidentes

Manuel G Henriques

Pedro Pais de Almeida

Eduardo Vieira

Ricardo Brazete

Alexandra Queiroz

Vogais

Bárbara de Sousa Basto

Fernando Campos

Isabel Cunha Gil

Ivone Pita Soares

José Manuel Tarroso Gomes

Silva Cordeiro

Nuno Baltazar Mendes

Pedro Ataíde Hilário

Pedro Botelho Gomes

Pedro Alves

Rita Branco

Rui Assis

Simão Mira

Sofia Martins

Zacarias de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR**LISTA E
CONSELHO SUPERIOR****Presidente**

Fernando Sousa Magalhães

Vice-Presidentes

Manuel Cordeiro

Macedo Varela

António José Santos Nunes

Moura Santos

O. Guedes da Costa

Vogais

Almeida Farinha

Anabela Aguilar Salvado

Carlos Guimarães

Carlos Mateus

Carlos Ribas

Conceição Cavaco Bismarck

Duarte Oliveira

Fernando Cabrita

Filipe Pimenta

Francisco Pimentel

João Maria Pimentel

José Alberto Sardinha

José Carvalho

Luísa Novo Vaz

Pedro Abreu Rocha

Victor Faria

**LISTA F
CONSELHO SUPERIOR****Presidente**

Rodolfo M Lavrador

Vice-Presidentes

Luís Manuel Queiroz de Barros

Luís Teixeira e Melo

António Cabrita

Nicolina Cabrita

Vogais

Álvaro Matos

António d'Orey da Cunha

António Luís Furtado Santos

Carlos Melo Bento

Gonçalo Capitão

Helena Tapp Barroso

Hernâni Rodrigues

Isabel Mendes Londral

Jacob Simões

J. Resende Neiva

Leopoldo Carvalhaes

Manuela Domingues

Maria de Lourdes Fernandes

M. Luísa Ferreira Marques

Nuno Belo

Teresa Letras

Vitor Miragaia

**LISTA H
CONSELHO SUPERIOR****Presidente**

Soares Machado

Vice-Presidentes

João Nuno Azevedo Neves

Rui Delgado

José Robin de Andrade

Joaquim Taveira da Fonseca

Agostinho Pereira de Miranda

Vogais

António Andresen Guimarães

António Cordeiro

António Rio Tinto Costa

Bolota Belchior

Carlos Aguiar

Carlos de Vasconcelos

Catarina Pinto de Rezende

Fernanda Paula Oliveira

João Mariz

Jorge Bleck

José Teixeira

Leonor Vicente Ribeiro

Luís Loureiro

Manuel de Almeida Ribeiro

Margarida Alves Vacas

Tito Arantes Fontes

**LISTA I
CONSELHO SUPERIOR****Presidente**

Luís Menezes Leitão

Vice-Presidentes

Paula Lourenço
Iva Carla Vieira
Padrão Branco

Vogais

Anibal Simões
António Paracana
António Pinheiro Gonçalves
Artur Soveral Andrade
Costa Amorim
Cristina Aguiar
Gil Teixeira
João Paulo Pimenta
José Manuel Mesquita
Júlio Elvas Pinheiro
Luciano Vilhena Pereira
Maria Augusta Antunes
Maria Emilia Morais Carneiro
Mira Branquinho
Isaura Brasil
Orlando Marcelo Curto
Sandra Martins Leitão
Vieira Martins

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

LISTA E

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

Miguel Cardoso Matias

Vice-Presidentes

Isabel Meirelles
João Espanha
José António Covas

Vogais

Alexandre Vieira
Anabela Dourado
Ângela Cruz
Bruno Menescal Dantas
Cláudia Boloto
Filipina Relvas
Guerra Maneta
Isabel Cerqueira
Luís Nuno Perdigão
Manuel Ilhéu
Maria Cristina Portugal
Maria de Lurdes Sirgado Trigo
Miguel Regal
Nuno Pintão
Pedro Cabeça
Rui Jorge do Rosário Rego
Sérgio Barran

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

A. Jaime Martins

Vice-Presidentes

Luís Silva
João Massano
Rui Tavares

Vogais

Ana Gradiz Correia
Ana Miragaia
Bernardo Seruca Marques

Carla Rodrigues Dias
Cristina Pereira
Maria Eduarda Proença de Carvalho
Gonçalo Areia
João Duarte Dias
João Sampaio
Jorge Cardoso
Madalena Zenha
Maria José Lopes Branco
Nuno Pereira da Cruz
Olga M Ribeiro
Paulo Miguel Encarnação
Vasco Pais Brandão
Quitéria da Luz

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente

Vítor Marques Moreira

Vice-Presidentes

Jorge Pracana
Horácio Jesus Oliveira
António Correia Novais

Vogais

Ana Fernandes Brotas
Ana Luísa Soares Costa
Cristina Barradas
Cristina Lino Neto
Cristina Queiroz Martins
Fernanda da Silva Pereira
Fernando Sobreira
Francisco Garcia dos Santos
Inês Soares de Castro
João Reis Teixeira
Manuel Portugal Lage
Manuel Ramos Lopes
Marco Vieira Nunes
Mariana Marques dos Santos
Paulo Morgado
Pedro Vale Gonçalves
Sandra Grácio

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

LISTA F

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente

Rui Santos

Vice-Presidentes

Teresa Alves de Azevedo
Augusto Gomes
Paula Cabral

Vogais

Esteves de Almeida
Paulo Graça
Maria Susete Freitas
Paulo da Silva Almeida
Alexandra Bordalo Gonçalves
Fernando Valente
Amélia Silva
Alexandra Martins
Paulo Simão Caldas
Marisa Pinto Leite
Ana Sequeira Varejão
Linhares de Carvalho

João Basílio
Ana Alfaice
António Marques Baptista
Patrícia de Oliveira Carvalho

LISTA I

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente

Manuel Henriques

Vice-Presidentes

Ricardo Azevedo Saldanha
José Afonso Carriço
José Castelo Filipe

Vogais

Ana Mendes de Carvalho
Artur Correia
Ana Damião
Jorge Simão
Pedro Dias Louro
Amadeu José dos Santos
José Paulino Careto
M. Isabel Vinhas
Pedro Mesquita Caldeira
Sandra Carvalho Lamas
Sílvia Marques Antunes
Isabel Reis Costa
Cruz Oliveira
Mumtaj Remtula Sadruddin
Jorge Afonso
João Miguel Amaral

LISTA K

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente

Isabel da Silva Mendes

Vice-Presidentes

José Bento Marques
Manuel Luís Ferreira
José Pereira da Costa

Vogais

Vítor Ferreira
M Antónia S Silva
Eduardo Santos Pereira
Fernando Ramalho
Ana Silva Martins
Filomena Villas Raposo
Ana Miguens
Maria Manuel Cavaco
Marta Gonçalves de Andrade
Paula Marques Vila
Roberto Silva Carvalho
Emília Dias Ribeiro
Sofia Cerqueira
António Falé de Carvalho
Gonçalo Faro Macieira
Elisabete Valgode

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

Pedro Alinho

Vice-Presidentes

Isabel Lestra Gonçalves
Paulo de Tarso Domingues

Vogais

Albano Miguel Ribeiro Teixeira
Álvaro Sanhudo
André Soares de Pinho
Filipa Correia Pinto
Joana Santiago
Jorge Vultos Sequeira
Lídia Branco
Liliana Borges da Costa
A. Oliveira da Silva
Margarida Mendes
Paulo de Castro Rocha
Pedro Vilhena Roque
Sara Brito
Susete Costa e Silva

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

Joana Sá Pereira

Vice-Presidentes

Artur Pinto de Faria
Tiago Oliveira Silva

Vogais

Adérito Pires
Andronico Cerqueira
Dolores C Rodrigues
Edite Alves
Fernando Leitão
Joana Pinto de Vasconcelos
João Lobo do Amaral
Luísa Lestra Gonçalves
Miguel de Antas de Barros
Paula Miranda
Paulo Sousa Alves
Pedro Teixeira Reis
Raúl José Rodrigues
Vânia Marques

LISTA O

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

Elisabete Grangeia

Vice-Presidentes

Isabel Vellozo Ferreira
Paulo Duarte

Vogais

Cláudia Areal
Domingos Ferreira
Francisco Monteiro Pacheco
João Martins Costa
Jorge Barros Mendes
Lia Araújo
Luís Louro
Márcia Passos
Paula Costa
Paulo Pimenta
Pedro Costa Azevedo
Pedro Machado Ruivo
Rui Teixeira e Melo
Suzana Fernandes da Costa

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

LISTA I

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

Presidente

António Marques Mendes

Vice-Presidentes

Paula Alexandra Ferreira

Miguel Martins Costa

Vogais

Maria José Castro Lopes

Carlos Gomes de Faria

Filipa Abreu de Sousa

Gustavo Pimenta

Conceição Alves

Paulo Gomes

Sofia da Fonseca

António Queirós Martins

Rui Almeida Duarte

José Eiras

Júlio Carvalho

Ana Rezende

LISTA L

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

Presidente

António Ferreira de Cima

Vice-Presidentes

Maria Manuel Marques

Nuno Cerejeira Namora

Vogais

Pedro Ferreira Gomes

Miguel Ferreira

Rui Morais Ferreira

Luís Cerquinho da Fonseca

Francisco Vellozo Ferreira

Paulo Ortigão de Oliveira

Orlando Carvalho Leite

A. Borges da Costa

Lourdes Lemos

Pedro Macieirinha

Rosa Maria Ferreira

Bernardo Andrade

e Castro

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

LISTA P

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA

Presidente

Amaro Jorge

Vice-Presidente

A. Crespos Couto

Vogais

Céu Abreu

Graziela Antunes

J. Miranda Pires

Nunes da Costa

Manuela Garcia

Manuel Pacheco

Marta Ávila

Miguel Garrido

Paula Fernando

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

LISTA C

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

Presidente

Luís Filipe Pereira

Vice-Presidente

Luís Pessoa Gaspar

Vogais

Vítor Gonzalês Ribeiro

Maria Guadalupe Gabriel

Ana Rita Calmeiro

Teresa Alegre

Pedro Pina

Catarina Leal

Pedro Areia

Nascimento Falcão

LISTA D

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

Presidente

Rui Magalhães

Vice-Presidente

Maria José Vicente

Vogais

Fernanda Conceição

Lígia Carneiro

Filipe Veiga de Oliveira

Francisco Mesquita

Joana Couto de Sousa

José Gonçalves Ferreira

José Pereira de Sousa

Paulo Santos

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

LISTA B

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA

Presidente

Carlos Florentino

Vice-Presidente

Maria João Adegas

Vogais

Rui Sampaio da Silva

Maria da Graça Rodrigues

A. Bispo Chambel

Tiago Falcão e Silva

Dinis Poupinha

Maria de Lurdes Évora

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

LISTA R

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

Presidente

H. M. Moreira Testa

Vice-Presidente

Mendonça Costa

Vogais

António Espada

Isabel Gonçalves Silva

Ana Fonseca e Silva

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

LISTA U

CONSELHO DISTRITAL DE FARO

Presidente

José Leiria

Vice-Presidente

João Aires de Goes

Vogais

Cristina Seruca Salgado

João Carlos Correia

Filipe Pires Cabral

Leónia Norte

Marilyn Tomás

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

LISTA Q

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

Presidente

José Pedro Magalhães

Vice-Presidente

Gilda Barreto

Vogais

Anatília Mascarenhas

Vieira da Motta

Marina Esteves

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Presidente

Martins de Araújo

Vice-Presidente

Raúl Faria

Vogais

Ricardo Pereira

Magna Escórcio

Cristóvão de Turck Nunes

Reina Neto Pinto

LISTA J

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Presidente

Alexandre Carvalho da Silva

Vice-Presidente

Patrícia Silveira

Vogais

Pedro Freitas

José Miguel Tropa

Doroteia Leça

Fernando Gonçalves

LISTA M

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Presidente

J. França Pitão

Vice-Presidente

Lino Nicodemos Correia

Vogais

Cláudia Bettencourt

Sara Madruga da Costa

Roberto Mendes Londral

Hugo Valdemar Fernandes

LISTA V

CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA

Presidente

Paulo Gonçalves

Vice-Presidente

Marco Gonçalves

Vogais

António Pita Rentróia

Joaquim Nunes

Rubina Gonçalves

João Augusto Abreu

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

LISTA N

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES

Presidente

Elias Pereira

Vice-Presidente

Clara Monjardino

Vogais

Jorge Delfim

Vítor Soares

Nuno Goulart Almeida

Paulo Jorge Botelho

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

LISTA A

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

Presidente

Rosa Ponte

Vice-Presidente

N. A. Peixoto Xavier

Vogais

Marco Silva

Emília Medeiros Teves

Mário Garcia Pereira

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

LISTA T

Presidente

José Ferreira de Almeida

Vice-Presidente

Maria de Lourdes da Silva

Vogais

Victor Alves Coelho

António Correia

LISTA W

Presidente

Paulo Martins da Costa

Vice-Presidente

Carlos Frutuoso Maia

Vogais

Carlos Costa

Américo Simples

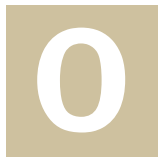


Bastonário e Conselho Geral



LISTA E**BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL****A. Raposo Subtil**

antoniorapososubtil@rapososubtil-oa2013.pt



Os custos da Justiça continuam a aumentar e as desigualdades no acesso ao Direito e aos tribunais têm-se agravado. Na verdade, as recentes reformas legislativas (por ex., procedimentos de despejo e inventários), apresentadas como medidas de desjudicialização (que visam a eficiência e a redução de encargos para os cidadãos), traduzem-se, na prática, em soluções mais onerosas e lesivas do direito fundamental de acesso aos tribunais e a uma decisão judicial, que, a médio prazo, degradará a ideia de uma justiça pública para todos. Serão estas as bases para uma desjudicialização de relações jurídicas vitais para uma sociedade equilibrada e justa, subtraindo-as, sem critério, aos tribunais, à intervenção dos juízes e ao patrocínio dos Advogados? Pretender-se-á “refundar o Estado social” sobrecarregando os cidadãos com encargos que aquele deveria assumir em primeiro plano? É a defesa de um sistema de justiça de qualidade, que sirva condignamente os cidadãos, que deve preocupar os Advogados e a sua Ordem.

Assim, importa restabelecer o diálogo entre profissões jurídicas, viabilizando a participação conjunta em projetos comuns e nas reformas legislativas. Importa, ainda, reatar a colaboração institucional com o Ministério da Justiça, em condições de respeito e igualdade, procurando uma efetiva defesa dos cidadãos e da Advocacia, o que reforçará a legitimidade das posições assumidas pela Ordem em defesa dos direitos fundamentais e do mandato forense. Aliás, a Ordem dos Advogados esteve, desde sempre, na primeira linha da defesa do Estado de Direito Democrático. É isso que deve continuar a acontecer,

“REDUÇÃO DAS QUOTAS ATÉ AO FINAL DO TRIÉNIO: RACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS EXISTENTES; MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS; CRIAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO EFICIENTES.”

no atual contexto social e económico, que faz perigar os direitos, liberdades e garantias. Ainda quanto à relação com o Ministério da Justiça, a firmeza de posições não pode confundir-se com crispação e “espuma mediática”, caso contrário são os cidadãos – e os próprios advogados – que ficam a perder. A cortesia e urbanidade na defesa das suas posições são um

apanágio da Advocacia Portuguesa que ninguém tem o direito de desbaratar!

Lado a lado com os Colegas que, diariamente, vêm ao nosso encontro, transmitindo-nos as suas ideias, as suas aspirações, os seus anseios para a Advocacia Portuguesa, construímos um documento que procurou acolher a participação de todos e cada um. Em tempos de crise, como aquele que atravessamos, a participação e envolvimento de todos é um inquestionável fator de superação e de progresso. Por estes motivos, apresentamos as linhas gerais programáticas, divididas em três vetores, afirmando as nossas convicções para o futuro da Advocacia e da Justiça, assim como as medidas a concretizar, numa *Ordem ao serviço de todos!*

I. ORGANIZAR | “A Ordem em ordem”**II. PARTICIPAR | “Servir a Verdade, o Direito e a Justiça”****III. ADVOGAR | “Estatuto Profissional – Ética e Dignidade”****I. ORGANIZAR | “A Ordem em ordem”**

- Um novo modelo de gestão coletiva suportado no Programa de Ação;

- Racionalização dos meios da Ordem no sentido de uma redução das quotas até ao final do triénio;

- Aprovação regular dos relatórios e contas anuais, com atribuição de meios adequados aos órgãos disciplinares;

Redução das quotas até ao final do triénio por

via de - Racionalização dos meios existentes (211 funcionários e uma receita superior a 13 milhões de euros); modernização de procedimentos (mais de 700 mil euros gastos anualmente com o *Boletim e Revista*); criação de meios de comunicação eficientes (videoconferência), que permitam reduzir os elevados gastos com “estadas e deslocações” (cerca de 500 mil euros por ano); redução da rubrica de honorários pagos a prestadores de serviços (mais de 1 milhão de euros por ano).

CPAS - De forma permanente e intransigente, o Bastonário deverá defender a manutenção da CPAS enquanto instituição essencial à autonomia da profissão, tornando eficazes as competências dos representantes da OA junto da CPAS, que ficarão responsáveis pela



apresentação ao Bastonário de relatórios de acompanhamento, os quais serão publicados na página da Ordem. Acompanhamento da atividade da CPAS para garantia da transparência de procedimentos e reforço dos benefícios atribuídos aos Advogados.

Serviços aos Advogados - Implementação de programas de formação contínua, tendencialmente gratuita, para Advogados que permitam a atualização permanente ao nível das reformas legislativas. Reforço da formação inicial e contínua no sistema de *e-learning* por via de uma plataforma informática adaptada às novas exigências. Reconhecendo a importância da plena informação jurídica, distribuição permanente e gratuita, pela Ordem, de legislação no formato *e-book*, assim como de documentos de suporte com menções explicativas. Participação nos projetos legislativos e outras iniciativas relevantes após obtenção dos indispensáveis pareceres do Conselho Consultivo

da OA, que servirão de enquadramento às deliberações do Conselho Geral e manifestações públicas do Bastonário.

Relações internacionais - Efetiva intervenção dos representantes da OA na União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP), num espírito de mútua confiança e colaboração para o desenvolvimento e defesa da Advocacia nos respetivos países. Defender a criação e reconhecimento do estágio europeu (Programa Europa) e a facilitação da intervenção do Advogado no espaço europeu.

II. ADVOGAR | “Estatuto Profissional – Ética e Dignidade”

- Consolidação do estatuto profissional previsto na Constituição e na lei dos atos próprios;
- Rejeição das sociedades de advogados detidas e geridas por não advogados;



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

LISTA E BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

MANDATÁRIO

Germano Marques da Silva – 1

BASTONÁRIO

A Raposo Subtil – 2

VICE-PRESIDENTES

Costeira Faustino – 3

João Perry da Câmara – 4

José de Freitas – 5

João Lourenço – 6

Luísa Marta Soares da Silva – 7

VOGAIS

Ana Isabel Barona – 8

Ana Pina Cabral – 9

Carla Almeida – 10

Cátia Morais Gomes – 11

Elizabeth Fernandez – 12

Fernando Alves Douteiro – 13

José Eduardo Martins – 14

Luís Fuzeta da Ponte – 15

Manuel José Guerreiro – 16

Manuel Protásio – 17

Nuno Pena – 18

Olga da Cruz Landim – 19

Paulo Almeida – 20

Paulo Linhares Dias – 21

Sara Queijo – 22

- **Reforço da importância da advocacia preventiva e do patrocínio forense obrigatório;**

- **Intensificação das campanhas de sensibilização da opinião pública contra a procuradoria ilícita.**

Estatuto Profissional do Advogado – Na definição das formas de organização da profissão, reconhecendo a importância de todas as formas de associação de advogados, as sociedades de advogados detidas e geridas por sócios não advogados devem ser liminarmente rejeitadas. Por constituir uma garantia para todos os cidadãos de livre acesso ao Direito, deverá ser mantido o atual regime jurídico dos atos próprios dos Advogados, que permite atacar a desjudicialização sem critério e/ou não sustentada no interesse público.

Deontologia profissional - Atribuição de dotação orçamental adequada aos Conselhos de Deontologia que permita a nomeação de instrutores para

“

UMA ORDEM AO SERVIÇO DE TODOS

os processos pendentes e o reforço dos meios. Em articulação com o Conselho Superior da OA, impõe-se a aprovação de um novo Regulamento do funcionamento dos órgãos de deontologia que permita o eficiente desempenho das suas atribuições. Impõe-se, ainda, a alteração urgente da regulamentação dos procedimentos disciplinares, que permita a redução de pendências e a prescrição de processos.

Procuradoria ilícita - Intensificação das campanhas de sensibilização da opinião pública e aposta na vigilância e fiscalização permanentes das atividades violadoras da lei.

Em conjugação de esforços, o Conselho Geral e os Conselhos Distritais devem pugnar pela eficácia do regime legal dos atos próprios dos Advogados. No cumprimento das conclusões do último Congresso, impõe-se o reforço da dotação orçamental e dos meios atribuídos à Comissão Nacional contra a Procuradoria Ilícita (CNCP), que no ano de 2012 foi de apenas 5930 euros. A defesa e promoção do fomento da advocacia preventiva, enquanto forma de obstar à procuradoria ilícita no interesse dos cidadãos, deve ser assumida pela OA como estratégica e determinante.

III. PARTICIPAR | “Servir a Verdade, o Direito e a Justiça”

- Participação técnica qualificada da Ordem no processo legislativo;
- Apresentação de relatórios com a avaliação das pendências judiciais;
- Defesa da participação obrigatória dos Advogados na gestão dos tribunais;
- Denúncia da má formação das leis e de desigualdades no acesso ao Direito.

Vigilância apolítica do desempenho do legislador

- No âmbito das reformas legislativas e da criação da respetiva regulamentação. Elaboração de Relatórios da Justiça que tenham por objeto a avaliação do funcionamento dos tribunais e das pendências processuais, como manifestação da efetiva participação da OA na defesa dos direitos dos cidadãos e do acesso à Justiça. Apresentação da “Justiça em números”, no sentido de tornar objetivas as pendências judiciais e, em consequência, fomentar a sua redução, impedindo que os atrasos na Justiça sejam um drama nacional.

Administração da Justiça - Alargamento do debate



Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito – Universidade de Lisboa, tendo frequentado pós-graduação e curso de mestrado na mesma instituição. Curso de doutoramento em Ciências Jurídicas (parte escolar) na Universidade Autónoma de Lisboa (2011).

Cargos desempenhados ao serviço da Ordem: presidente do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (triénio de 2005-2007); vice-presidente do Conselho Distrital de Lisboa

da Ordem dos Advogados (triénio de 2002-2005); membro do Conselho Consultivo da Justiça do Ministério da Justiça por indicação da Ordem dos Advogados; delegado eleito no VII Congresso dos Advogados Portugueses, com a comunicação “A exigência de formação contínua como garantia de

referente à reforma da Organização Judiciária/Mapa Judiciário, de modo a reduzir e/ou evitar os prejuízos para o normal exercício da profissão. Defesa da participação obrigatória dos Advogados no novo órgão de gestão dos tribunais, como reconhecimento do seu papel na administração da Justiça, que se encontra consagrado no art. 208.º da Constituição. Apresentação de proposta de alteração do quadro legal relativo ao Conselho Superior da Magistratura, que viabilize o efetivo controlo das pendências judiciais. Participação efetiva nos processos legislativos, dado que, por imperativo legal, a OA deve emitir parecer sobre os projetos relativos ao exercício da Advocacia e ao patrocínio forense em geral.

“IMPÕE-SE A CRIAÇÃO DE UM MECANISMO EFICAZ DE CONTROLO DE PROCEDIMENTOS, GARANTINDO O PAGAMENTO ATEMPADO DAS QUANTIAS DEVIDAS PELO ESTADO AOS ADVOGADOS.”

Processo legislativo - Defender a intervenção do Bastonário ao nível dos pedidos de fiscalização da constitucionalidade das leis, seguindo as orientações do último Congresso dos Advogados.

Apoio judiciário - Promoção de campanhas que valorizem o papel dos Advogados intervenientes no Regime de Apoio Judiciário (proteção jurídica), afirmando que é ao Estado que incumbe garantir aos cidadãos mais carenciados o acesso aos tribunais, suportando os respetivos encargos. Criação de um mecanismo eficaz de simplificação e controlo de procedimentos que garanta o pagamento atempado das quantias devidas aos Advogados pelo Governo, sob pena de serem exigidos ao Estado juros compensatórios. Aumento do período de permanência no sistema de apoio judiciário após inscrição, permitindo uma maior estabilização do desempenho do serviço pelos Advogados aos cidadãos carenciados. Defesa intransigente do sistema de acesso ao Direito e aos tribunais (proteção jurídica) e do papel insubstituível dos Advogados que exercem o patrocínio em benefício dos cidadãos carenciados. Apresentação anual, pela Ordem, de documento síntese sobre a atividade desenvolvida, com fins de avaliação do cumprimento dos objetivos do sistema de acesso ao Direito e aos tribunais.

qualidade e de sustentabilidade da profissão”; coordenador do *workshop* Segredo Profissional no VI Congresso dos Advogados Portugueses; delegado e orador na conferência “A formação nas carreiras jurídicas”, no Congresso da Justiça; formador e coordenador de cursos de *e-learning* do Centro de Formação Online da Ordem dos Advogados, a título gratuito.

Atividade docente: entre outros, professor efetivo da Academia da Força Aérea nos cursos de licenciatura, sendo responsável pela área de Ciências Jurídicas (1989-1995); docente na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (1995-2002). É autor e coautor de diversos livros (dos quais destaca *O Contrato e a Intervenção do Juiz*), assim como de inúmeros artigos sobre temas de interesse para a advocacia, tendo participado, como orador, em dezenas de conferências e ações de formação.

[Consulte o CV completo dos candidatos em www.rapososubtil-0a2013.pt/equipa.]

LISTA F

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Vasco Marques Correia

UMA ORDEM FORTE, UNIDA, ÚTIL, INDEPENDENTE E SOLIDÁRIA PELO FUTURO, COM OS ADVOGADOS



nossa Ordem – que tem que voltar a ser a Casa-Comum de todos os Advogados – precisa de mudar de vida.

Aos olhos de muitos Colegas, a Ordem não pode continuar a servir (quase) só para cobrar quotas e para abrir processos disciplinares aos Advogados.

A Ordem dos Advogados tem que ser inteiramente independente de todos os poderes que lhe são externos, sejam eles políticos, económicos, mediáticos ou até puramente fáticos.

A nossa Ordem não pode continuar a contribuir activamente para o descrédito do chamado “sistema de Justiça”, criando assim no cidadão a convicção de que o recurso ao Advogado é uma inutilidade!

BASTONÁRIO

Defendemos uma liderança forte na Ordem dos Advogados.

Forte mas não despótica, determinada mas não autoritária, em suma, uma força tranquila.

Mais do que o mero exercício do poder pelo poder, reconhecemo-nos numa *auctoritas* fundada num mandato dos Colegas, vinculado ao nosso Programa de Acção e ao Bem Comum da Profissão, que constituirá o ponto cardeal único da nossa actuação.

A nossa Ordem tem que ser absolutamente apartidária, não podendo actuar no palco politiqueiro, algo que tantas vezes nos tem vindo a prejudicar.

Queremos a politiquice e a partidarite fora da Ordem e o Bastonário fora delas.

CONSELHO GERAL

A equipa candidata ao Conselho Geral que reunimos é constituída por Advogadas e Advogados determinados e motivados para levar a cabo uma mudança estrutural – porém, sem rupturas – na nossa Ordem.

A riqueza e pluralidade da sua composição, do tipo de prática, de experiência profissional, de proveniência geográfica, de género, etária, de comprovada dedicação à nossa Ordem e, bem assim, às causas da cidadania, da solidariedade e dos direitos humanos constituem penhor mais do que suficiente para garantir aos Colegas um desempenho competente, interessado e actuante na defesa dos interesses de todos nós.

Não nos revemos numa Ordem dividida em classes, castas e famílias – quando não já em verdadeiras facções –, os Colegas antigos contra os novos, os da prática individual contra os das sociedades, os das periferias contra os das centralidades.

GESTÃO

Não nos reconhecemos numa Ordem centralista, perdulária e gastadora, que, ao mesmo tempo que desperdiça – designadamente com Comissões e Institutos que pouco ou nada fazem – centenas de milhares de euros em deslocações, estadas, despesas de representação e avenças, pagas com o produto das quotas, deixa à míngua de recursos financeiros os Conselhos de Deontologia, alguns Conselhos Distritais e, conseqüentemente, muitas Delegações.

ACESSO AO DIREITO

Propomos que:

1) Os Advogados nomeados no âmbito do apoio judiciário que consigam a resolução extrajudicial de conflitos sejam remunerados;

2) As plataformas informáticas sejam finalmente aperfeiçoadas, por forma a acabar com as célebres “desconformidades”;

3) Que a Ordem preste um apoio válido e eficaz, público e solidário, na defesa dos muitos Advogados que foram vilipendiados e processados criminalmente sem que tivessem praticado qualquer ilícito criminal;

4) Se crie uma funcionalidade na plataforma informática que permita a confirmação, imediata e automática, das diligências e audiências, para que o pagamento ocorra de imediato;

5) Que o actual modelo de apoio judiciário seja mantido, recusando-se a figura do chamado “defensor público”;

6) Que a inscrição dos Advogados no sistema continue a ser uma opção puramente individual de cada qual, sem qualquer intervenção das sociedades de advogados;

7) Que o apoio judiciário apenas possa ser assegurado por Advogados;

8) Que a Ordem dos Advogados se bata, permanentemente, pelo pagamento atempado e regular das verbas devidas;



9) Que a Ordem dos Advogados procure no mercado soluções financeiras que permitam, por via do *factoring/confirming*, antecipar aos Colegas o recebimento das quantias que lhes são devidas pelo Estado.

CIDADANIA

Propomos:

1) A criação, junto da Comissão dos Direitos Hu-

manos, de um Observatório capaz de colher informação sobre casos de discriminação e exclusão social, com a consequente publicação e denúncia de resultados obtidos;

2) No âmbito do sistema prisional, a denúncia de situações de violência, bem como das inaceitáveis restrições de comunicação com os defensores, quando se verificarem greves dos guardas prisionais que coloquem em causa a mesma;



3) A criação de um Instituto de Apoio à Mulher Advogada, atento e actuante – mas não paternalista – relativamente às especificidades e dificuldades próprias do exercício da Advocacia no feminino.

PROCURADORIA ILÍCITA

Defenderemos a aplicação intransigente da Lei dos Actos Próprios e a aposição de uma nova vinheta de identificação em qualquer documento em que haja intervenção de Advogado e/ou o alargamento da aplicação do certificado digital, como forma de identificar os actos praticados por Advogado, que os distinga e valorize.

PROFISSÃO

a) Modelo do estágio:

- 1) O estágio deve consistir numa formação prática, com valorização das áreas processuais;
- 2) A formação é da responsabilidade da Ordem, devendo, pois, ser feita “por Advogados e para Advogados”;
- 3) A criação de uma única Comissão Nacional de Estágio, Formação e Avaliação, devendo fundir-se as actuais estruturas da CNEF e da CNA, ganhando

sinergias e reduzindo a metade os seus custos;

4) A criação de uma Escola Nacional Superior da Advocacia, com representação em cada Conselho Distrital, destinada a promover uma formação de grande qualidade e exigência;

b) O exercício societário:

Propomos:

- 1) A regulamentação das relações entre as sociedades de advogados e os seus associados, respeitando os seguintes parâmetros:
 - a. Salvaguarda da plena autonomia do Estatuto do Advogado, bem como da sua absoluta independência técnica;
 - b. Consagração clara da natureza especial da relação do Advogado associado com as sociedades;
 - c. Dignificação dessa relação e salvaguarda de possíveis abusos.
- 2) A revisão do regime de transparência fiscal, em toda a sua extensão, designadamente permitindo às sociedades de profissionais a opção pela tributação pelo regime geral;
- 3) A possibilidade de criação de sociedades de advogados unipessoais;

4) A rejeição da multidisciplinaridade das sociedades mistas de Advogados com outros profissionais e com não-profissionais e a manutenção da proibição da detenção de partes do capital de sociedades de Advogados por não-advogados.

c) Jovens Advogados:

Propomos:

- 1) Reconhecer expressamente a representatividade dos jovens Advogados no seio do Conselho Geral;
- 2) Privilegiar o tratamento e o relacionamento da Ordem com os jovens Advogados através da dinamização do Instituto de Apoio ao Jovem Advogado;
- 3) Criar um Gabinete de Atendimento aos jovens para resposta às suas dúvidas, nomeadamente em tudo o que se refere à fase inicial da profissão.

RECONQUISTA

Pugnamos pelo alargamento do mercado de trabalho jurídico – movimento este a que chamamos de Reconquista – e propomos a revisão da bondade e real valia para o cidadão dos sucessivos “simplexes” (casa pronta na imobiliária, empresa na hora, marca na hora, divórcio na Conservatória, inventário no notário, despejo no balcão nacional do arrendamento, acção executiva entregue ao agente de execução, etc.) que retiraram trabalho aos Advogados.

PROCESSO

Propomos:

- 1) Que num período transitório não inferior a seis meses seja permitida a entrega de peças processuais impressas, isentando-os da utilização da plataforma informática CITIUS;
- 2) Uma forma única de contagem dos prazos para todos os tipos de processo (penal, civil, administrativo, fiscal, contra-ordenacional, etc.);
- 3) A revogação imediata das disposições que prevêm taxas sancionatórias, pelo que elas comportam de discricionário e de subjectivo.

MAPA JUDICIÁRIO

Importa que o novo mapa judiciário seja revisto no sentido de assegurar aos cidadãos o melhor acesso possível à Justiça, o combate à desertificação do interior e a manutenção da Advocacia local, esteio imprescindível da intermediação dos conflitos sociais e garantia da observância dos direitos, liberdades e garantias.

ORDEM

Propomos:

- 1) Criar no Conselho Geral um pelouro específico de trabalho com as Delegações;
- 2) A dinamização do Gabinete de Estudos e da Comissão de Legislação, que terão de ter uma atitude muito mais pro-activa.
- 3) A recusa liminar do “Provedor do Cliente do Advogado”, remunerado e não eleito, uma desnecessidade, um verdadeiro atestado de menoridade à profissão.

LISTA F

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

BASTONÁRIO

Vasco Marques Correia – 1

VICE-PRESIDENTES

António Neves Laranjeira – 2

Carlos Ferrer Santos – 3

Carlos D’Almeida – 4

Fernando Cunha – 5

Odete Sousa Pereira – 6

VOGAIS

Ana Pinelas Pinto – 7

Carlos Pires – 8

Florentino Marabuto – 9

Francisco Dias Neves – 10

José António de Albuquerque Dias – 11

José Manuel Durão – 12

M. Leitão Jardim – 13

Manuela Frias – 14

Maria de Lurdes Senra Bessa Monteiro – 15

Nuno Brandão – 16

Paulo de Sá e Cunha – 17

Rita Garcia Pereira – 18

Telmo Guerreiro Semião – 19

Teresa Barreto Xavier – 20

Teresa Boino – 21

MANDATÁRIO NACIONAL

Henrique Medina Carreira – 22

MANDATÁRIA PARA A JUVENTUDE

Catarina Lima Soares – 23

ACÇÃO SOLIDÁRIA

A muitos pode não bastar a atribuição da reforma por invalidez.

É necessário prever um conjunto de meios e serviços que permitam ultrapassar ou minorar a debilidade de que possam padecer.

A Ordem dos Advogados promoverá a instituição da Fundação do Advogado, a ser gerida por si e pela CPAS, destinada a manter uma acção de solidariedade social no apoio aos Colegas mais antigos e necessitados, seus cônjuges sobreviventes e respectivos filhos menores estudantes, Fundação essa que possa receber doações que na sua ausência pura e simplesmente não têm lugar.



CONTACTE-NOS PARA

Para mais informações consulte o nosso *site* em <http://www.vascomarquescorreiabastonario2014.pt/> e o Facebook da nossa candidatura: <https://www.facebook.com/vascomarquescorreia2014>.

LISTA G

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Jorge Neto

www.jorgeneto.net



meus colegas.

É com a convicção de poder dar um contributo útil e inovador para que a Ordem dos Advogados sirva os Advogados e corresponda às suas expectativas,

É com a esperança de promover a criação de um clima de confiança e credibilidade no funcionamento célere e eficaz dos tribunais, pondo cobro ao descrédito com que hoje são encarados pelos cidadãos,

É com a determinação de que nenhum esforço ficará por fazer, nenhum passo por dar, nenhuma iniciativa por tomar, em prol da realização de uma reforma estrutural do sistema judicial que, de uma vez por todas, lhe dê um novo rosto, uma nova alma,

Que sou candidato ao cargo de BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS.

Sou Advogado há mais de 30 anos, proponho-me ser o Bastonário de todos os Advogados, desde o que exerce a Advocacia em prática individual até ao que a desempenha em termos societários, de nenhum me esquecerei, nenhum privilegiarei, por todos me baterei até ao limite das minhas forças, porque todos são Advogados e sem uns e outros a Advocacia não teria na sociedade portuguesa a relevância social que inequivocamente assume.

São cinco os propósitos que me animam e estiveram na origem desta candidatura:

UNIR E DIGNIFICAR A ADVOCACIA

Sendo, por definição, uma profissão liberal, o que, por si só, logo supõe uma tradição individualista no



A JUSTIÇA É, AO MESMO TEMPO, uma ideia e um calor da alma. Saibamos tomá-la no que ela tem de humano, sem a transformar nessa terrível paixão abstrata que mutila tanta gente.” Albert Camus

seu exercício, a Advocacia só terá força e poder de influência se os Advogados estiverem unidos. Uma classe que se divide é uma classe que se fragiliza e enfraquece, perdendo o respeito dos cidadãos.

Nos últimos seis anos assistimos a um processo de conflitualidade interna na Ordem dos Advogados que urge fazer cessar. Não irei cuidar de apontar responsáveis, sê-lo-emos todos porque todos a integramos. O que me move neste combate não é julgar quem quer que seja – é, antes, aproximar, unir, motivar todos os Advogados, para que de ora em diante a Ordem esteja empenhada em os servir, e não em satisfazer interesses ou vaidades dos que nela exercem cargos.

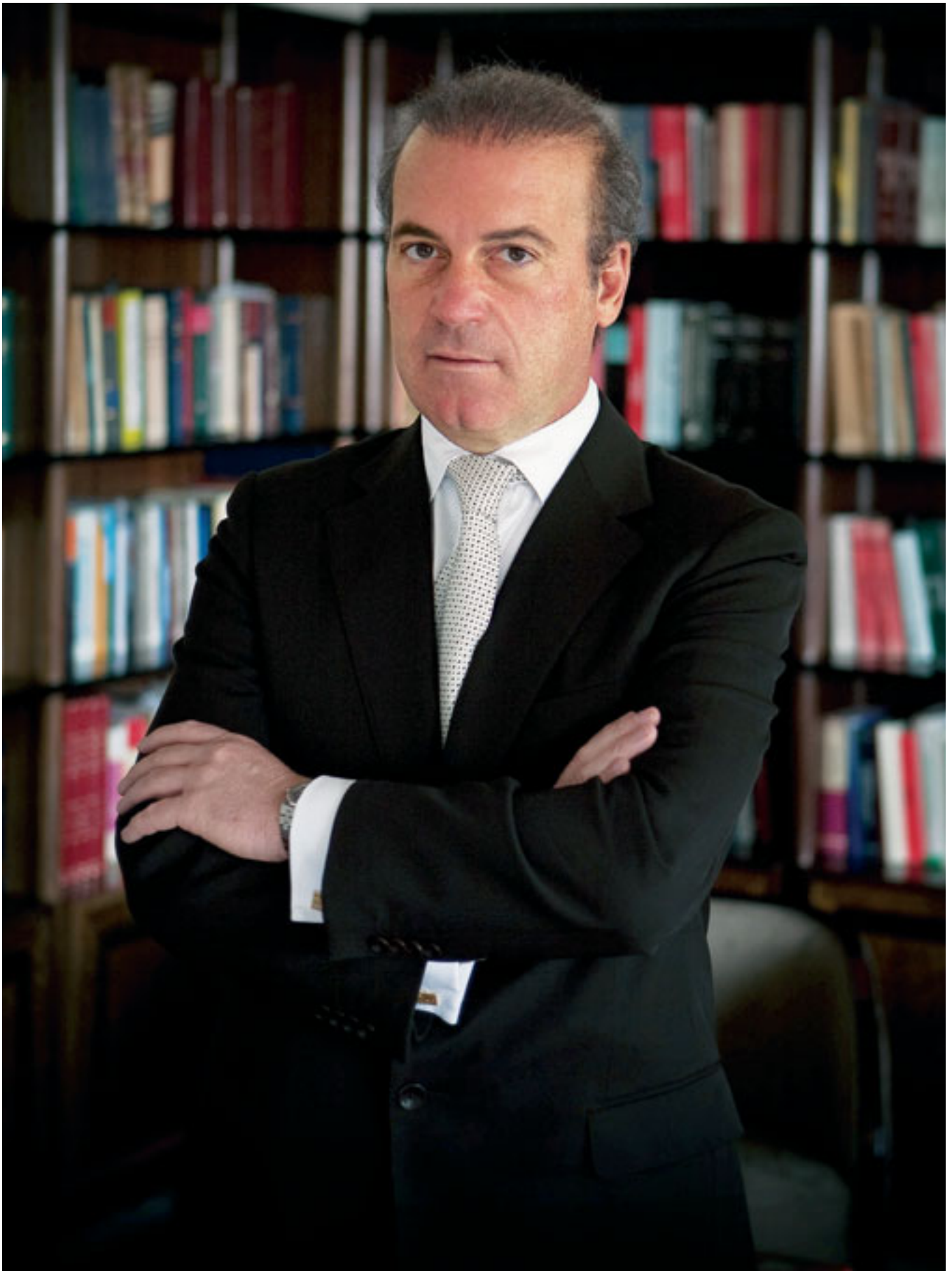
É notória a indiferença, o alheamento, com que muitos Advogados a encaram, acusando-a de se limitar a cobrar quotas, instaurar processos disciplinares, emitir laudos sobre honorários e dar protagonismo a alguns dirigentes movidos por ambições e projetos pessoais.

Dignificar o exercício da Advocacia, unir os Advogados, fazê-los sentir que a Ordem lhes pertence, existe para eles e por eles, é, pois, o primeiro dos objetivos que me proponho alcançar.

Por este motivo não apoio, subscrevo ou promovo quaisquer listas para o Conselho Superior, para os Conselhos Distritais e Conselhos de Deontologia. O Bastonário deve trabalhar com todos os que forem eleitos – porque todos representam os Advogados na sua pluralidade, na sua diversidade. O envolvimento do candidato a Bastonário na composição de listas para os demais órgãos da Ordem divide em vez de unir, afasta em lugar de aproximar. Serei o Bastonário de todos os Advogados, independentemente da lista por que vierem a ser eleitos, do órgão a que venham a pertencer.

COMBATER A MASSIFICAÇÃO DA ADVOCACIA

Portugal é dos países da Europa com uma maior percentagem de Advogados por habitante – 1 para 350, ou seja, três vezes mais do que a média europeia. A nossa dimensão e as condições do mercado não só não comportam um número tão elevado de Advogados como impossibilitam que seja assegurada uma formação com qualidade de tantos





1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21

LISTA G

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

BASTONÁRIO

Jorge Neto – 1

VICE-PRESIDENTES

Gabriela Rodrigues Martins – 2
 Pedro Malta de Silveira – 3
 Luís Pais de Sousa – 4
 Regina Sampaio – 5
 Vasco Jácome Correia – 6

VOGAIS

António Carneiro Pacheco – 7
 Gabriel Araújo Correia – 8
 J.Coelho dos Santos – 9
 João Bandurra – 10
 João Duarte – 11
 Miguel Raimundo – 12
 Jorge Abreu Rodrigues – 13
 José Vítor Silva – 14
 Luís de Castro Fernandes – 15
 Luís Lourenço de Silva – 16
 Manuel Lucena e Vale – 17
 Mariana Pinto da Cruz – 18
 Ricardo Pacheco – 19
 Rui Quintas – 20
 Rui Vicente – 21

profissionais. Uma Advocacia massificada é uma Advocacia menorizada, vulgarizada, desprestigiada.

Reclamarei do Governo rigor na fiscalização da formação dos docentes dos cursos de Direito, impedindo a existência de licenciaturas sem qualidade, que o país dispensa e o mercado não absorve.

Eleito Bastonário, procurarei alertar a sociedade civil para o problema da empregabilidade com que a Advocacia se defronta e que, a curto ou médio prazo, não vai ser possível ultrapassar. É questão a debater no II Congresso da Justiça, que irei promover.

Menos Advogados, melhor Advocacia, será um dos pilares desta candidatura.

PUGNAR POR UMA REFORMA ESTRUTURAL DA JUSTIÇA

O diagnóstico está feito e mostra-se consensual – em Portugal, o sistema judicial não funciona com celeridade e eficácia, revelando-se, as mais das vezes, as decisões dos tribunais inúteis e injustas por tardiamente tomadas. A esta convicção generalizada acresce uma outra – a de que há duas justiças, uma para ricos, outra para pobres.



1



2



3



4



5

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

António Montalvão Machado – 1

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

João Caiado Guerreiro – 2

COMISSÃO DE IGUALDADE DE GÉNERO

Odete Santos – 3

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ricardo Sá Fernandes – 4

COMISSÃO DE REORGANIZAÇÃO INTERNA

Cristina Henriques – 5

Vale isto por dizer que, sumariamente, temos há longas décadas duas entorses endémicas no nosso sistema judicial: uma justiça tardia e uma justiça iníqua.

Não podemos reear a realização de uma reforma estrutural (e não apenas conjuntural) da justiça que dê passos decisivos para a tornar célere, eficaz – e, sobretudo, justa. O que mais prejudica a Advocacia é a sensação, por muitos hoje partilhada, de que não vale a pena recorrer a um tribunal, aos serviços de um Advogado – porque representa um encargo elevado e nenhuma garantia existe de que se obtenha uma decisão útil e certa. O que mais a pode beneficiar é a esperança de que, recorrendo aos tribunais e aos Advogados, os cidadãos veem os seus direitos efetivados, os deveres sociais cumpridos.

E se o que se pretende é que o aparelho judiciário funcione, constitui um imperativo moral e ético levar à prática o princípio constitucional de acordo com o qual a lei é igual para todos. Só assim a justiça merecerá o crédito e a confiança dos cidadãos.

REFORÇAR O APOIO JUDICIÁRIO

E para que a justiça o possa ser para todos os cidadãos, é crucial instituir um sistema de apoio judiciário que consinta o acesso de todos aos tribunais, combatendo o aumento das custas judiciais como fator de desmobilização e a redução ou interpretação crescentemente restritiva dos instrumentos de concessão do apoio judiciário.

IMPLEMENTAR UM NOVO MODELO DE ESTÁGIO

A Advocacia é uma profissão de interesse público, sem ela a justiça não se realiza (art. 208.º da Constituição da República Portuguesa). A formação do Advogado é, por isso, fundamental para que ela seja exercida com qualidade e responsabilidade. Implementarei um modelo de estágio com um novo paradigma, que não ultrapasse, em termos reais, os 18 meses e acolha novos conteúdos programáticos, como línguas estrangeiras, informática, oratória e comunicação, cultura geral e cidadania, gestão e contabilidade.

O Advogado não é apenas um profissional no meio – é, mais do que isso, um cidadão do mundo, atento à realidade que o cerca. Não há Advocacia sem o conhecimento e a compreensão dos outros. Sem modernidade, mundividência, cosmopolitismo.

Uma derradeira palavra aos colegas,

Tudo quanto aqui proponho soçobrará nos muros da indiferença se entre os operadores judiciais, Advogados, Magistrados, Solicitadores e Oficiais de Justiça, não se instituir uma nova cultura de colaboração e confiança recíprocas. Nenhuma reforma estrutural da justiça poderá ter sucesso se os operadores persistirem em hostilizar-se mutuamente, conflituando e descrendo uns dos outros num processo revelador de egoísmo corporativo e insensibilidade social.

Acima dos interesses dos Advogados, dos Magistrados, dos Solicitadores, dos Oficiais de Justiça, estão os cidadãos, é para eles que a justiça existe, é por eles que devemos abdicar de interesses e caprichos próprios, é neles que devemos concentrar o melhor das nossas aptidões, das nossas vontades, dos nossos esforços.

Os Advogados, os Magistrados, os Solicitadores e os Oficiais de Justiça têm de se lembrar a cada instante que o que há de mais nobre na função que exercem é merecer a confiança dos cidadãos, é ouvi-los dizer que vale a pena, sim, recorrer a um tribunal, é sentir que a esperança de que são depositários, de que haja justiça em Portugal, finalmente se cumpriu.

É esta a minha convicção, são estes os meus propósitos, oxalá saiba merecer a vossa confiança, o vosso apoio, maior honra do que ser Bastonário da Ordem dos Advogados não vou tê-la nunca mais na minha vida.



CONTACTE-NOS PARA

www.jorgeneto.net

LISTA I

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Elina Fraga

www.elinafraga.pt

No próximo mês de novembro são as eleições da Ordem dos Advogados. Há um conjunto alargado de candidatos a Bastonário e discursos muito similares, que já foram apelidados num debate de coincidentes, em confronto com a minha candidatura classificada como a candidatura do regime.

Fui referenciada como “candidata do regime” por dar uma especial atenção e, sobretudo, voz aos Advogados anónimos em prática individual, aos Advogados de empresa ou associados em sociedades de advogados de dimensão reduzida e por assumir, para desgosto de uns tantos, que a Ordem dos Advogados é de todos os Advogados, fiel aos princípios e valores do atual Bastonário, Dr. António Marinho e Pinto, e do Conselho Geral, do qual sou Vice-Presidente.

Sei que as eleições despertaram uma curiosa necessidade de produzir afirmações, umas tantas escritas pelos *masters* da comunicação das agências de Lisboa, que todos julgam ser o que os Advogados querem ouvir, ainda que contrarie o que pensam e sobretudo o que perspetivam executar.

Alguns fazem-no despudoradamente, num exercício de cinismo temperado com demagogia que consubstancia uma provocação à Advocacia portuguesa e um atestado de menoridade às suas próprias convicções, às suas ideias e aos seus inconfessáveis projetos.

Falam contra a massificação e proletarização da profissão e integram as maiores superfícies empresariais da Advocacia!

Falam contra a desjudicialização, mas promovem os meios alternativos de resolução dos litígios e já só fazem arbitragens!

Falam no acesso ao Direito e só pensam nos milhões do apoio judiciário!

Seguem o percurso da esmagadora maioria dos políticos portugueses e desfiam promessas eleitorais na mais perfeita alienação da crise grave que o país e as suas instituições democráticas vivem e da diversidade de problemas que a Advocacia e o cidadão enfrentam.

Prometem baixar as quotas e aumentar os subsídios aos Advogados, na senda dos políticos que

prometeram baixar os impostos e aumentar os rendimentos aos cidadãos.

Não contem comigo para isso, pois teria vergonha de assumir esse papel!

Estou determinada a representar todos os Advogados, mas sobretudo empenhada em dar voz aos Advogados, mais ou menos anónimos, que sentem a Advocacia como uma profissão, porque daí retiram os seus rendimentos, mas também como uma missão, e para os quais a independência é um valor inalienável e a Justiça não é um bem transacionável.

É tempo de a Advocacia portuguesa se mobilizar e não consentir ser espoliada do seu património e mutilada na sua essência, como profissão liberal, com uma função social, que é!

É tempo de a Advocacia portuguesa se erguer em defesa dos direitos de cidadania, num país em que os direitos mais básicos – e que todos tinham por adquiridos – estão a ser massacrados de forma brutal.

Os Advogados formam uma elite profissional altamente qualificada, mas de princípios e valores, que não podem demitir-se das suas responsabilidades para com o cidadão, para com as empresas e o Estado de Direito.

O jovem Advogado tem que continuar a ter condições para preservar a sua liberdade individual, a sua independência e autonomia, apostando na sua qualificação técnica e ampliando os seus conhecimentos em áreas conexas com o Direito, afirmando-se na sociedade e nas empresas como alguém que previne conflitos, antecipa problemas e soluções, conquistando, por mérito, o papel de protagonista no crescimento das empresas.

A Advocacia não pode, contudo, resvalar para uma visão puramente mercantilista, sustentada pelos que vagueiam ao sabor das forças de mercado e defendem uma justiça privatizada ao serviço dos objetivos dos seus clientes, mesmo que moralmente repugnantes.

As nossas omissões e os nossos silêncios serão, estou certa, a rendição da Advocacia independente às regras implacáveis do mercado e aos interesses das indústrias da Advocacia sediadas em Lisboa.

Caros Colegas,

Quando tudo à nossa volta se desmorona e o





1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21

LISTA I

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

BASTONÁRIO

Elina Fraga – 1

VICE-PRESIDENTES

Eldad Manuel Neto – 2

Nuno Godinho de Matos – 3

Rui da Silva Leal – 4

Pedro Tenreiro Biscaia – 5

VOGAIS

A Pires de Almeida – 6

Ana Costa de Almeida – 7

Ana Machado Dias – 8

Ana Sofia de Sá Pereira – 9

Carla Teixeira Morgado – 10

Cláudia Feteira de Freitas – 11

José Rodrigues Lourenço – 12

Marcelino Pires – 13

Márcia Gonçalves – 14

Miguel Salgueiro Meira – 15

Mónica de Castro Quintela – 16

Paulo Pita Soares – 17

Sandra Amendoeira – 18

Sandra Horta e Silva – 19

Simplício Mendonça – 20

Teresa Teixeira de Sousa – 21

próprio Estado de Direito está em crise, é o tempo dos Advogados!

É a hora de os Advogados se afirmarem e travarem um derradeiro combate pela sobrevivência de uma Advocacia, que tantos querem exterminar, senão vergar à uma visão puramente empresarial, em que o Advogado com preocupações sociais ou com consciência moral não preenche os requisitos da profissão.

Li há dias um comentário de uma Colega, que integra uma outra candidatura, que referia que quem tem dinheiro que contrate um Advogado e quem o não tem que se defenda.

Esta é a linha que separa esta candidatura das demais!

Caros Colegas, não podemos consentir que se ultrapassem os limites da Advocacia, sob pena de, mais que não seja por omissão, degradarmos a nossa profissão e de esta perder a dignidade e a confiança do cidadão.

Esta candidatura, como tenho afirmado, não é uma candidatura neutra, transversal, que agrade a todos, é uma candidatura que lutará contra os interesses que se foram instalando e circulam pelos

mais diversos corredores do poder e que espreitam também a oportunidade para se (re)instalar na Ordem dos Advogados e prosseguirem o propósito que há anos perseguem: privatizar toda a justiça e afastar o cidadão dos tribunais, disciplinar a Advocacia e torná-la cúmplice da degradação do Estado de Direito.

É verdade que não temos tido força para travar todas as reformas na Justiça que atentam contra a cidadania, mas basta refletir para perceber que a força resulta da união e a Ordem dos Advogados não tem falado a uma só voz.

Deixo os aplausos do Congresso à ministra da Justiça, de pé, por Advogados, como referência por excelência das várias vozes que se confundem, umas que têm denunciado a vergonhosa desjudicialização e verdadeira *capitis diminutus* infligida aos Advogados nas reformas legislativas, outras que são as vozes dos seus co-autores, que na penumbra dos gabinetes a quem prestam assessoria a impulsionaram e a propagandeiam nas formações, por servir os únicos interesses que representam, os interesses das grandes sociedades de advogados de Lisboa.

Os Advogados saberão, estou certa, dar uma resposta clara e inequívoca, como fizeram, de resto, nos últimos dois atos eleitorais.

HÁ UMA LINHA QUE SEPARA ESTA CANDIDATURA DAS DEMAIS:

I - Acesso à profissão e massificação

A Advocacia, sendo uma profissão liberal no seu exercício, não o pode ser no seu acesso, pelo interesse público que lhe está subjacente e pela função social que representa.

A Ordem deve poder exigir que se possa inscrever apenas quem tenha o mestrado, mas, sendo a Advocacia a profissão forense por excelência, deverá poder impor cumulativamente critérios de avaliação da qualidade científica rigorosos no seu acesso.

É necessário que a Ordem dos Advogados proceda a uma reforma do sistema de formação e estágio dos Advogados portugueses através da criação de uma Escola Superior de Advocacia, assente em linhas de força capazes de preparar a Advocacia para enfrentar os novos desafios. Dois princípios base devem orientar essa reforma: um princípio de Exigência e um princípio de Qualidade.

II – Advocacia independente

A Advocacia não pode ser um alojamento profissional temporário ou exercida nos intervalos de outras profissões, sobretudo daquelas que subvertem as regras da concorrência leal entre Advogados ou permitem um acesso privilegiado ao poder: deve ser incompatível o exercício de deputado e de Advogado e deve ser denunciado o tráfico de influências a coberto da Advocacia ou o *lobbying* que estão na gênese de muitos dos contratos que têm favorecido

as grandes sociedades de advogados.

As sociedades de advogados, porventura as únicas que lucraram com o fenómeno da massificação, terão que respeitar os Advogados, sobretudo aqueles que, pela sua juventude, estão mais permeáveis a pressões, dando condições aos que, com caráter permanente, prestam o seu serviço para que se possam também associar ou, pelo menos, reconhecendo contratualmente um conjunto de direitos imprescindíveis à sua independência e à tutela dos seus interesses.

Impõe-se uma definição inequívoca dos atos próprios dos Advogados e a sua ampliação, designadamente com a consagração legislativa do princípio de que todos os atos e contratos que afetem a esfera jurídica, os direitos dos cidadãos, empresas ou instituições, devam passar a ter a intervenção obrigatória de Advogado.

III - Acesso ao Direito

A Ordem dos Advogados deve combater a implementação de um sistema de defensor público ou qualquer outro que vise a funcionalização dos Advogados, pondo em causa a sua independência.

Deve defender intransigentemente o atual modelo de acesso ao Direito e aos tribunais, promovendo a sua melhoria contínua, pugnando, nomeadamente, por:

– A criação de uma portaria única que ponha termo à dispersão das regras que regulamentam o Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais e, concomitantemente, colmate lacunas existentes nas portarias atualmente em vigor, contemplando as soluções encontradas pela Ordem dos Advogados.

– A assunção pela Ordem dos Advogados da gestão integral de todo o Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, desde a nomeação até ao pagamento do Advogado, pondo assim termo aos sucessivos atrasos no pagamento dos honorários e despesas dos Advogados nele inscritos.

IV – Mapa judiciário e desjudicialização

A Ordem dos Advogados deve travar a mais violenta oposição ao novo “mapa judiciário” e à substituição dos tribunais – quer pelo seu encerramento, quer pela sua desqualificação – por centros privados de interesses, geograficamente mais próximos, mas que administram uma justiça tantas vezes clandestina, parcial e que se verga à parte mais forte, em detrimento da parte economicamente mais frágil.

A justiça deve ser administrada por tribunais, que são um órgão de soberania, tem que assegurar a tutela efetiva dos direitos do cidadão, reconhecer e respeitar o Advogado, dignificar o patrocínio forense e valorizar a igualdade entre as partes.

Os meios alternativos de resolução do litígio deverão manter-se, quando muito, como alternativos e sempre que a sua competência, designadamente a arbitragem, resulte de cláusulas compromissórias, deverá ser assegurada a igualdade das partes através da constituição obrigatória de Advogado.

LISTA K

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Jerónimo Martins

jeronimo.martins-4774l@adv.ao.pt



ma candidatura a Bastonário. Porquê? Por imperativo categórico. Por vontade própria. O prestígio social da Advocacia nunca esteve tão baixo e os Advogados tão maltratados.

No domínio institucional, a OA está confinada num gueto.

A OA, infelizmente, não se ouve, não se faz ouvir e, em regra, não é ouvida em muitas das questões essenciais ao exercício da Advocacia e, fundamentalmente, **à administração da Justiça.**

Não é por (muito) falar o actual Bastonário – e se fala... – que a OA é mais reconhecida e respeitada. Bem pelo contrário.

É necessário e indispensável falar menos, mas falar e fazer melhor.

É preciso recuperar o respeito da Ordem, o prestígio e a dignidade da Advocacia e dos Advogados.

Há que unir os Advogados e os diferentes órgãos da Ordem – nunca a uma só voz –, mas a várias vozes, no respeito plural de todas elas.

É este o nosso desafio e o nosso propósito: em época de crise social e económica profunda, restituir a Advocacia e os Advogados ao lugar legítimo a que têm direito.

Para tal é urgente e indispensável restabelecer o

diálogo e lançar pontes entre todos os intervenientes na administração da Justiça, numa postura de afirmação de cidadania e recíproco respeito.

Colega: é chegada a hora. Contamos consigo.

Enquanto Advogado há mais de trinta anos, exercendo em prática individual – aliás, de entre todos os candidatos a Bastonário, o único nessas condições, desde sempre –, entendo ser meu dever e também meu desejo participar na resolução dos problemas da nossa Ordem, sem esquecer – longe disso – tudo o que de fundamental e essencial representou para muitos Advogados o programa e candidatura do actual Bastonário, designadamente no mandato 2008/2010.

É, pois, com esperança e com a certeza de ser necessário e indispensável salvaguardar tudo o que de positivo foi então realizado – e alguns se preparam para destruir –, bem respeitar a tradição e passado da OA, que não esquecemos, que nos propomos mudá-la e transformá-la, colocando-a verdadeiramente **ao serviço de todos os Advogados**, a construção de uma **Justiça para Todos.**

A título exemplificativo, enunciam-se algumas das propostas a realizar:

– Recentrar a acção da Ordem dos Advogados na defesa da dignificação do papel e do estatuto do Advogado na sociedade portuguesa, enquanto mandatário do cidadão, enquanto garante da cidadania.

– Prioridade à luta pela dignificação do Advogado oficioso e do seu papel e estatuto na sociedade portuguesa e na defesa dos valores fundamentais da cidadania. Pugnando junto do poder político e sensibilizando a opinião pública para o valor essencial do Apoio Judiciário na sociedade portuguesa, na defesa do cidadão, onde não poderá haver pa-



A ORDEM PARA OS
ADVOGADOS
Justiça para Todos”





LISTA K BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

BASTONÁRIO

Jerónimo Martins – 1

VICE-PRESIDENTES

João Loff Barreto – 2

José Vilaça – 3

Ana Paula Borges – 4

VOGAIS

Paulo Venâncio – 5

Moreira Claro – 6

Joaquim Aleixo – 7

Francisco Oliveira – 8

Ivone Cordeiro – 9

Vera Acabado – 10

Salavessa da Costa – 11

Jorge Bastos – 12

Jorge Ferreira Passos – 13

J. Mário Teixeira – 14

Juvenal Viana – 15

Eliseu Pinto Lopes – 16

Joana Simões Ferreira – 17

Pedro Madureira – 18

João da Costa Francisco – 19

Zilda Pinto Martins Lourenço – 20

Maria Teresa Gaspar – 21

gamentos em atraso a quem nele trabalha e luta, nem desrespeito pela sua função essencial a um Estado de Direito Democrático.

– Pugnar junto do poder político e sensibilizar a opinião pública para a necessidade de mudar o actual regime das custas judiciais, que impede a generalidade dos cidadãos de aceder à Justiça. Bem como demandar pela isenção de custas judiciais no que toca aos Advogados e por causa do exercício da sua profissão, incluindo em sede de acções de cobrança de honorários.

– Pugnar junto do poder político e da opinião pública por uma boa administração da Justiça, reolocando os tribunais e a actividade dos magistrados ao serviço do povo, ao contrário de políticas meramente economicistas.

– Garantir o acesso à Advocacia em termos de igualdade, sem quaisquer constrangimentos de ordem social e económica, com vista a permitir o seu exercício em prática individual ou societária, mas não multidisciplinar, tendo como objectivo conseguir uma mais adequada proporção entre o

número de advogados e os rácios semelhantes aos demais países da União Europeia.

– Realização de um Fórum da Justiça, a organizar em conjunto com as demais profissões forenses e seus órgãos representativos, com vista a uma aprofundada reflexão e debate sobre as questões da Justiça, visando a aprovação de propostas e medidas para a resolução dos problemas identificados.

– Nova organização e disciplina dos órgãos jurisdicionais da OA, com a eleição dos seus membros através do método de Hondt, limitação do exercício de mandatos a dois, consecutivamente, e possibilidade de, em termos de reciprocidade a definir, poderem ter lugar nesses órgãos juizes, em número a definir e desde que Advogados, designados pela OA, pudessem também participar de pleno direito do órgão disciplinar da magistratura judicial.

OS JOVENS ADVOGADOS

A sua importância: imensa. Pelo respeito que nos merecem enquanto novos colegas e pelo seu número, obviamente cada vez maior no seio da OA.

O que lhes exigimos?

Que queiram ser verdadeiramente Advogados, assumindo plenamente o risco e a honra de ser Advogado.

O que propomos?

Medidas sérias, exequíveis e importantes:

– Isenção progressiva de pagamento de quotas, prudentemente e com cabimento orçamental, até dez anos de inscrição;

– Criação de uma verdadeira “incubadora” de escritórios, com os serviços necessários e inerentes ao exercício da Advocacia, em termos tais que durante períodos de tempo a definir e com o apoio dos serviços da própria OA os jovens Advogados possam iniciar e ter um local e condições, em todo o país, de acordo com as possibilidades concretas da OA em termos financeiros e físicos, para poderem exercer a profissão, com formação gratuita.

ACESSO AO DIREITO

Dever dos Advogados, direito fundamental dos Cidadãos.

A dignificação e independência dos Advogados oficiosos é indispensável e inerente à recuperação do respeito e prestígio social da OA.

O acesso ao Direito e aos tribunais compreende a decisão dos processos judiciais em tempo razoável e com garantias de imparcialidade e independência, mas também a existência de Advogados livres, competentes e corajosos que, tal como os juizes que decidem, devem ser condigna e atempadamente remunerados pelo serviço relevante que prestam à sociedade.

Urge, pois, alterar a Lei do Apoio Judiciário e o gravoso regulamento de custas processuais vigente, que limita despidoradamente o princípio constitucional do acesso ao Direito e aos tribunais.

AS ADVOGADAS

– Isenção de pagamento de quotas da OA a conceder a todas as Advogadas, durante um ano, aquando do nascimento dos respectivos filhos, em termos a definir.

– Adopção das iniciativas legislativas necessárias, junto dos competentes órgãos, no sentido de que às Advogadas em situação de gravidez de risco e durante os seis meses posteriores ao parto lhes seja concedido o direito de requererem o adiamento de qualquer diligência judicial para que tenham sido notificadas, bem como a suspensão da instância, até ao limite de seis meses, bastando para tal apresentação de prova do facto alegado, iniciando-se a produção de efeitos jurídicos a partir da apresentação do aludido requerimento na instância própria.

CPAS

– A defesa e manutenção da CPAS fora do âmbito público deve continuar a ser um objectivo e propósito dos Advogados, atenta a sua importância.

– Deverá ser estudado e definido, em conjunto com a direcção da CPAS, designadamente para os jovens Advogados (até dez anos de inscrição) e para todos aqueles que, comprovadamente, não possam suportar o pagamento do montante exigido por qualquer dos escalões contributivos em vigor, a criação de um plano especial de pagamento, que, durante um prazo de tempo adequado, sem pagamento de juros, permita o pagamento em prestações das quantias em dívida e ainda a criação de um novo escalão contributivo, opcional, de valor a definir, mas sempre inferior ao mais baixo actualmente vigente.

SOCIEDADES DE ADVOGADOS

As sociedades de advogados são uma das formas de exercício da Advocacia, tendo conhecido grande expansão nas últimas décadas.

Sendo tão legítimas quanto o exercício em prática individual da Advocacia, devem estar sujeitas ao cumprimento das regras ético-deontológicas que disciplinam o exercício da profissão, designadamente no que aos seus membros respeita.

Assim, entende-se ser absolutamente imprescindível e urgente dar cumprimento a uma das medidas programáticas que constavam do programa apresentado pelo actual Bastonário, sufragado com o mandato de 2008/2010, mas que este, até hoje, não pôs em prática, qual seja a regulamentação da relação existente no seio das sociedades ou, melhor se diria, das denominadas “grandes sociedades”, entre estas e os Advogados que nelas desenvolvem a sua actividade profissional, sem ter a qualidade de sócios, mas tão só a de trabalhadores.

É nosso propósito firme, no decurso dos primeiros três meses após a tomada de posse, caso sejamos sufragados pelo voto dos Colegas, aprovar deliberação sobre esta matéria.

Podeis contar comigo.

Conto convosco.

LISTA S

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

Guilherme Figueiredo

geral@guilhermefigueiredo.pt

RECUPERAR A ADVOCACIA, DEFENDER O ADVOGADO E CRIAR CONSENSOS RAZÕES DE UMA CANDIDATURA

Decidi candidatar-me a Bastonário, agora que estou a concluir o 2.º mandato como presidente do Conselho Distrital do Porto. É um ato pessoal e refletido, que materializa o meu propósito de servir a Advocacia portuguesa em prol dos Advogados, na defesa do Estado de Direito e dos direitos, liberdades e garantias do cidadão e na colaboração na administração da Justiça, através do saber, quotidianamente densificado, dos Advogados.

PORQUE TEMOS UM PROJETO

Entendemos que é fundamental um projeto que se inscreva no futuro, a partir das boas experiências do passado, e a realizar no presente, construído por Advogados e para Advogados, sustentado por uma ética de serviço, uma ética de discussão e uma ética de responsabilidade que compreenda e defenda os Advogados e os cidadãos, como forma de defender a Advocacia e os direitos fundamentais de um Estado de Direito Democrático, e, nessa medida,

Porque à coragem da crítica deve associar-se a criação de consensos

A crítica é o que sustenta a ação.

Quem me conhece sabe que eu alimento as críticas e as respostas: só esta atitude crítica levará à criação de pontes.

LINHAS GERAIS PROGRAMÁTICAS

Identidade, no sentido que urge definir e fixar os con-



**SERVIR A ADVOCACIA
PORTUGUESA**, em prol
dos Advogados, na defesa
do Estado de Direito e
dos direitos, liberdades e
garantias do cidadão”

tinentes das profissões jurídicas, cada uma com a sua identidade, com os seus atos próprios, afirmando-se pelas suas propostas, designadamente em relação à política legislativa, colaborando na administração e credibilização da Justiça, e não na construção do inimigo, interno e externo.

Independência, no sentido de afirmar uma Ordem livre relativamente aos poderes do Estado e aos interesses privados alheios à Advocacia, na defesa do Estado de Direito e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, e no sentido de afirmar uma Advocacia altamente qualificada, a-ideológica, axiológica, parcial e altamente preocupada com uma ética deontológica de preservação do interesse público.

Igualdade, no sentido de criar políticas de discriminação positiva através da redução de despesas supérfluas, visando, por um lado, a integração dos Advogados mais novos, a manutenção da dignidade dos colegas mais velhos e a igualdade de género; e, por outro lado, visando a autonomia, eficácia e dignidade de todos os órgãos, designadamente os Conselhos Superior e de Deontologia; bem como de políticas que afirmem uma efetiva igualdade entre os Advogados aquando do exercício profissional no âmbito do mercado e do exercício profissional no âmbito do apoio judiciário.

PONTOS PROGRAMÁTICOS

É essencial, designadamente, se:

Proceda a uma reorganização interna que combata o desperdício e aproveite racionalmente o resultado a favor dos Advogados;

Aja interna e externamente em vez de reagir. Diálogo e trabalho ativo e regular com os Conselhos Distritais e com as Delegações, de forma a ser capaz de ouvir diferentes opiniões e formular convergências importantes;

Proceda à credibilização externa da Advocacia, designadamente assegurando a sua identidade própria relativamente às outras profissões jurídicas e defendendo extensivamente os atos próprios da profissão;

Valorize os serviços prestados pelos Advogados e o papel que a sua Ordem desempenha para o reforço de um Estado de Direito Democrático;



Afirme o prestígio da Advocacia e releve a função social da profissão como garante dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;

Promova a intervenção pública de Advogados, em regime de voluntariado, na sensibilização de grupos e classes externos à Advocacia e ao foro, no sentido de afirmar o valor social da atividade dos Advogados e seu papel central na concretização do conceito de cidadania;

Defina que o exercício da função de agente de

execução deve ser incompatível com a Advocacia e com a solicitadoria, devendo aquela consubstanciar uma profissão com organização e estatuto próprios, e

Permita aos Advogados o acesso à base de dados de molde a saberem se o devedor tem bens penhoráveis. Logo,

Se extinga o pagamento de honorários de 1.^a fase aos agentes de execução relacionado com a investigação da existência de bens.

Esclareça que as possibilidades de patrocínio de



interesses menos claros por parte dos deputados tanto existem para os Advogados como para qualquer outra profissão, donde: o exercício da função de deputado deve ser incompatível com qualquer outra atividade profissional.

Potencie a diferenciação positiva, beneficiando os Colegas mais novos, sem desmerecer as expectativas dos Colegas mais velhos, e crie mecanismos de igualização de género entre os Advogados;

Preveja o direito à licença de maternidade. Para além dos direitos já consagrados, um aumento do apoio social aos Advogados e sua família, através da criação do Instituto de Apoio às Mães Advogadas e à Família; aumento do subsídio de nascimento a atribuir aos Advogados; e isenção de quotas da Ordem dos Advogados durante o período de licença de maternidade.

Elimine a ainda diferenciação, legal e real, negativa existente entre Advocacia no âmbito do apoio judiciário e Advocacia no âmbito do mercado, que decorre, desde logo, de aquela receber uma “compensação” e esta “honorários”, e cujo serviço concerne àquele apoio deve ser atempadamente pago.

Repare o erro cometido em 2008 de permitir a supressão da noção legal de “nova sessão” no âmbito da audiência de julgamento, assim tendo dado origem a injustos processos crimes que vêm fustigando centenas de Colegas que participam no apoio judiciário.

Decorrente destas alterações, são necessárias duas reformas essenciais: mudança ideológica da Lei e revisão dos quadros remuneratórios.

Crie um instituto público com a função exclusiva de pagamento dos honorários aos Advogados que prestem serviço no quadro do apoio judiciário, no qual a Ordem dos Advogados esteja representada. O Instituto passará a receber dotação orçamental autónoma, o que permitirá o atempado pagamento dos honorários aos defensores oficiosos. Não confundir com a criação do defensor público: nesta matéria somos contra.

Imponha a consulta prévia obrigatória no apoio judiciário com função de triagem. Para tanto será nomeado um Advogado para a consulta e, se este julgar viável a ação, será nomeado um outro para o patrocínio, tendo ambos direito a receber os respetivos honorários.

Aposte numa formação profissional, através das

LISTA S

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL

MEMBROS

BASTONÁRIO

Guilherme Figueiredo – 1

VICE-PRESIDENTES

Manuel G. Henriques – 2
 Pedro Pais de Almeida – 3
 Eduardo Vieira – 4
 Ricardo Brazete – 5
 Alexandra Queiroz – 6

VOGAIS

Bárbara de Sousa Basto – 7
 Fernando Campos – 8
 Isabel Cunha Gil – 9
 Ivone Pita Soares – 10
 José Manuel Tarroso Gomes – 11
 Silva Cordeiro – 12
 Nuno Baltazar Mendes – 13
 Pedro Ataíde Hilário – 14
 Pedro Botelho Gomes – 15
 Pedro Alves – 16
 Rita Branco – 17
 Rui Assis – 18
 Simão Mira – 19
 Sofia Martins – 20
 Zacarias de Carvalho – 21

MANDATÁRIOS NACIONAIS

Alfredo Castanheira Neves – 22
 Joana M. Abreu – 23

competências próprias dos Conselhos Distritais, Agrupamentos e Delegações, com o apoio do Conselho Geral.

Defina uma política de formação contínua dos Advogados, expressa numa regulamentação nacional, em articulação com os Conselhos Distritais, em cujo nível se aferem necessidades específicas e concretas, mas também se asseguram respostas de proximidade com melhor prognóstico de sucesso pela adesão que seguramente suscitam.

Aposte numa formação no domínio das questões profissionais, aí se incluindo não apenas as temáticas de natureza deontológica, mas também as relativas aos métodos e à organização do trabalho, bem como às competências de natureza não jurídica necessárias ao exercício da profissão.

Regule e ative a atribuição das especialidades e suas renovações, alargando o âmbito daquelas.

Regule a relação estabelecida entre os Advogados associados das sociedades de advogados ou colaboradores de escritórios de advogados não organizados em forma societária.

Desenvolvam protocolos que permitam a mobilida-



UM PROJETO que se inscreva no futuro, a partir das boas experiências do passado, e a realizar no presente, **construído por Advogados e para Advogados”**

de e a abertura dos mercados de trabalho aos Advogados entre os diversos países. É fulcral a criação de relações internacionais, de forma a que os Advogados possam trabalhar noutros países, nomeadamente nos pertencentes à CPLP. 25% dos advogados à escala mundial partilham a língua portuguesa, a OAP deve procurar potenciar esse património comum, através do estreitamento das relações institucionais e de cooperação com as suas congéneres dos países da lusofonia, espalhadas pelos quatro continentes.

Acabe com a divisão entre a CNA e a CNEF, em prol da criação de apenas uma comissão.

Cinja o estágio a conteúdos ligados à profissão, com rigoroso respeito pelo seu tempo de duração, ao mesmo tempo que se exija a realização de um mestrado profissionalizante, o que permite um grau de exigência equivalente aos magistrados, e que não venham candidatar-se a Advogados todos aqueles que o fazem porque não têm idade ou grau para a profissão que gostariam de exercer.

Participe na Comissão de Avaliação e Certificação dos cursos superiores de Direito.

Reflicta sobre a Legislação existente e sobre aquela que deveria existir. O papel do advogado na jurisprudência não é, na maioria dos casos, valorizado. Por isso, a Ordem também tem trabalho a fazer nesta área, levando a sua experiência do dia a dia para o domínio da Legislação.

Limite o máximo de custas e custas progressivas em atenção ao escalão de rendimentos das pessoas e empresas.

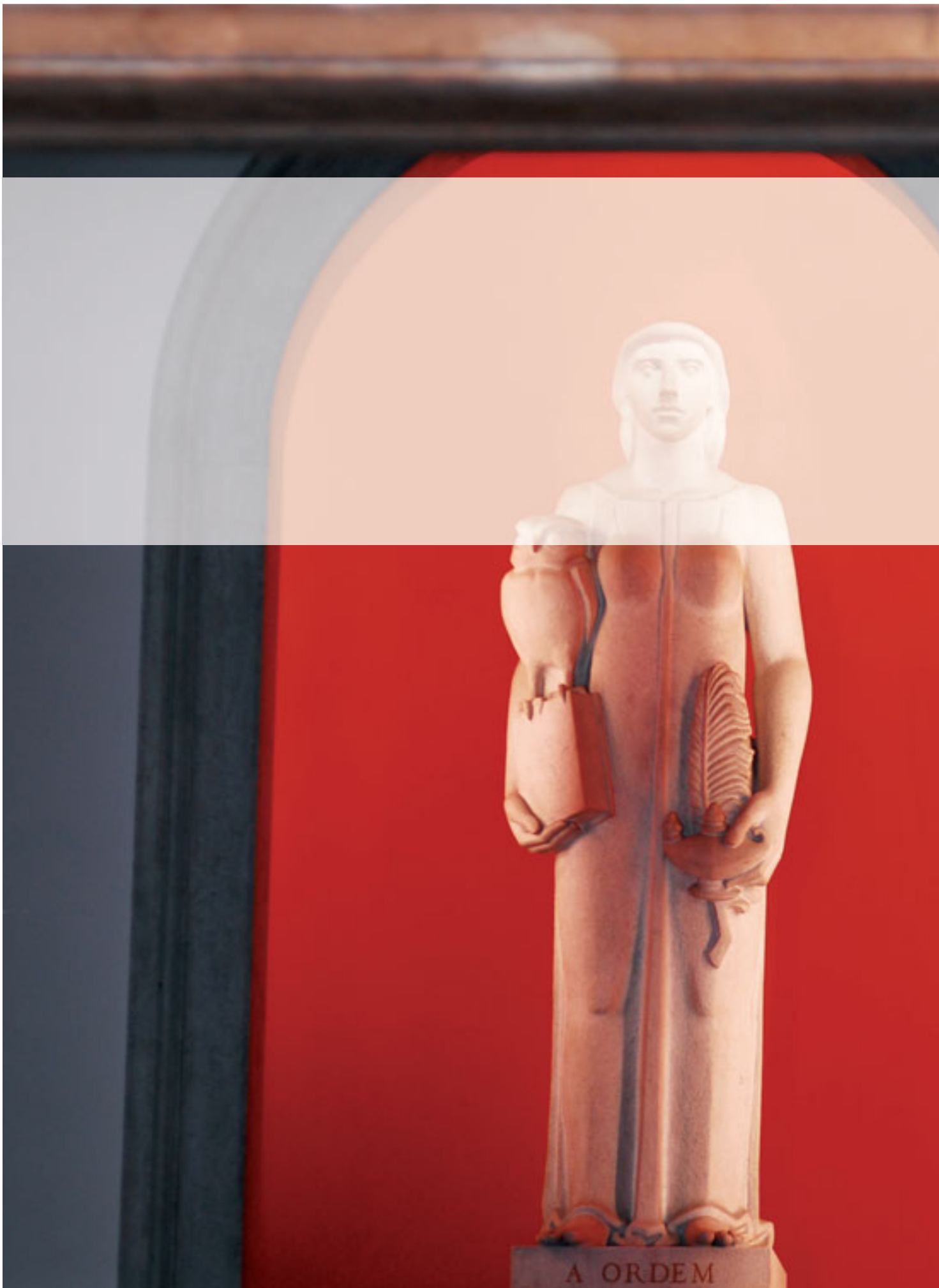
Inclua nas funcionalidades do programa Citius uma função com intuito de contagem de tempo transcorrido nos processos por cumprimento de prazos legais e não cumprimento de prazos legais. Na segunda hipótese, imputação do não cumprimento a: Partes, Mandatários, Funcionários, Juizes, Ministério Público, Terceiros com intervenção accidental. Porque estamos saturados do discurso que aponta a morosidade processual a manobras dilatórias por parte dos advogados.



CONTACTE-NOS PARA

Morada: Rua Sá da Bandeira, 819, 6.º-D, 4000-438 Porto
 Site: www.guilhermefigueiredo.pt

Facebook: www.facebook.com/gsfigueiredo



Conselho Superior

LISTA E

CONSELHO SUPERIOR

Fernando Sousa Magalhães

www.peladeontologia.pt

Colegas:
Represento uma candidatura plural formada por um GRUPO DE COLEGAS unido pela necessidade de uma ação agregadora, firme e abnegada na defesa da Advocacia e da sua Deontologia. Sabemos não ser uma tarefa fácil, tal o descrédito atingido e a degradação das nossas relações institucionais internas, sendo mais fácil destruir pelo sectarismo e divisionismo do que reconstruir a dignidade da função da Advocacia na realização da Justiça e do Direito à luz dos valores da solidariedade, confiança, urbanidade e responsabilidade.

Porém, a reconstrução urge, reclamando uma disponibilidade renovada para a ação, a par de um debate franco, leal e tolerante sobre os problemas a resolver, dando-se prioridade à elevação do nível deontológico da profissão como condição da preservação da sua própria identidade.

O NOSSO COMPROMISSO

É, pois, tempo da ação assente num claro COMPROMISSO, subscrito por 22 Advogadas e Advogados de todo o País, com dedicação exclusiva à Advocacia e trabalhando isoladamente ou em estruturas associativas maiores ou menores, mas TODOS Advogados a tempo inteiro e com experiências e saberes adquiridos e comprovados no domínio da Deontologia.

Uma equipa apta e preparada para garantir um Conselho Superior coeso, solidário e interativo, mais eficaz no exercício das suas atribuições e competências jurisdicionais, mais capaz de se bater pela Deontologia, pela harmonização de conflitos e pela defesa da legalidade, mas sempre no total respeito da sua independência e do seu dever de reserva.

Pretendemos um Conselho Superior próximo dos Advogados e dos Advogados Estagiários, ao serviço de uma Ordem acolhedora, solidária e justa.

E desejamos restituir ao Conselho Superior a sua voz perdida quando em causa estejam assuntos que respeitem aos fins ou atribuições da Ordem dos Advogados.

Sabemos que o Conselho Superior é o supremo órgão jurisdicional da Ordem dos Advogados com a responsabilidade de dar resposta célere e justa às suas atribuições disciplinares, mas é ainda um órgão de supervisão, garante da legalidade e reserva ética da profissão.

É assim fundamental a sua independência no exercício destes poderes reguladores, como condição da sua imparcialidade e isenção.

A autonomia dos órgãos disciplinares é, pois, fundamental. Sem ela nunca existirá uma verdadeira independência da ação disciplinar.

Esta é uma reforma prioritária estruturante no seio da Ordem pela qual o Conselho Superior se baterá.



Queremos, em suma, um CONSELHO SUPERIOR DIFERENTE, como suporte da sua eficácia e interatividade, e não por vaidade ou atrevimento.

MEDIDAS E AÇÕES

- Mais Deontologia, melhor Advocacia
- Maior Eficiência, mais Transparência
- Mais Prevenção, menos Sanções

Seremos intransigentes na tutela ética da profissão e divulgaremos regularmente as decisões disciplinares e os pareceres do Conselho, reavivando a inerte coletânea;

Reformaremos a regulamentação da ação disciplinar e da orgânica e funcionamento do Conselho;

Promoveremos um verdadeiro triênio da Deontologia, mobilizando os demais órgãos da Ordem para essa prioridade programática;



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22



23

LISTA E CONSELHO SUPERIOR

MEMBROS

MANDATÁRIO

Augusto Lopes Cardoso – 1

PRESIDENTE

Fernando Sousa Magalhães – 2

VICE-PRESIDENTES

Manuel Cordeiro – 3

Fernando Moura Santos – 4

Macedo Varela – 5

Orlando Guedes da Costa – 6

António Santos Nunes – 7

VOGAIS

Carlos Mateus – 8

Carlos Ribas – 9

Duarte Oliveira – 10

Luísa Novo Vaz – 11

Victor Faria – 12

Carlos Guimarães – 13

Fernando Cabrita – 14

Francisco Pimentel – 15

João Maria Pimentel – 16

Anabela Aguilar Salvado – 17

José A. Sardinha – 18

Filipe Pimenta – 19

Conceição Bismarck – 20

Pedro Abreu Rocha – 21

José Carvalhal – 22

Carlos Almeida Farinha – 23

Multiplicaremos as diligências conciliatórias como forma privilegiada de regulação de conflitos;

Trabalharemos com outros órgãos nacionais e internacionais da mesma natureza e com as magistraturas, para melhor estudo, conhecimento e divulgação dos respetivos estatutos deontológicos;

Dinamizaremos a uniformização de procedimentos entre os vários órgãos disciplinares;

Combateremos o atraso injustificado das decisões disciplinares, condenatórias ou absolutórias, e nos processos de emissão de laudos;

Agilizaremos procedimentos, funcionando de forma mais simplificada e descentralizada;

Atuaremos preventivamente, divulgando as causas mais comuns da génese da instauração dos processos disciplinares e emitindo conselhos de âmbito geral e abstrato para melhor informação sobre

as boas práticas de Deontologia;

Colegas:

É grande a nossa ambição, mas também é grande a nossa motivação e entusiasmo, pelo que aguardaremos com tranquilidade o veredicto dos Colegas.

LISTA F

CONSELHO SUPERIOR

Rodolfo Lavrador

candidatura@vascomarquescorreiabastonario2014.pt



tempo de corrigir o que está mal e melhorar o que está bem.

Apesar das dificuldades encontradas, o Conselho Superior e o seu presidente têm exercido todas as suas competências com autonomia, independência e eficiência.

Da nossa lista fazem parte nove dos actuais conselheiros. A renovação, em percentagem muito superior à legalmente exigível, far-se-á com a integração de outros 12 colegas, os quais têm, todos eles, provas dadas no desempenho de cargos na nossa Ordem ligados à deontologia, sendo até três deles actuais presidentes de conselhos de deontologia.

INDEPENDÊNCIA

A separação dos órgãos deontológicos dos executivos não foi acompanhada de regulamentação que garantisse àqueles a indispensável autonomia logística e financeira.

Neste mandato foi possível uma melhoria dos serviços afectos ao Conselho Superior, e que só dele devem depender.

Isto permitiu pôr em andamento alguns processos, os quais, devido ao grande volume de serviço, à falta de meios e à insuficiente autonomia, não tinham tido o normal andamento, que depois foi possível imprimir-lhes.

A acção disciplinar, que foi, por imperativo do interesse público, delegada pelo Estado na nossa Ordem, deve continuar a ser exercida sem corporativismo, com independência, condenando-se o que não é aceitável, sem que ninguém esteja acima da lei, mas arquivando-se, sem procedimento, as participações infundadas, recusando-se toda e qualquer instrumentalização.

AUTONOMIA

Actualmente, impugnada que seja uma decisão do Conselho Superior, é ao Bastonário que compete escolher o mandatário forense que representará a Ordem nesse



AUTONOMIA INDEPENDÊNCIA
EFICIÊNCIA DISCRIÇÃO
TRANSPARÊNCIA



processo administrativo. Podem estar em causa decisões do Conselho Geral que o Conselho Superior tenha revogado, ou até processos disciplinares que tenham terminado com a punição de alguns dos seus membros.

A ética e a transparência exigem que, nestes casos, a escolha recaia em mandatário indicado pelo presidente do órgão que proferiu a decisão recorrida.

Esperamos que das eleições saia um Bastonário que assim pense e actue.

EFICIÊNCIA

Importa manter o esforço que tem vindo a ser feito, com êxito, para encurtar o tempo de emissão dos laudos de honorários, por forma a que os Advogados possam exigir, em tempo útil, o que lhes é devido, se corrijam excessos e os tribunais não tenham fundamento para atrasar estes processos.

O presidente do Conselho Superior tem tentado a resolução amigável das divergências entre Colegas, o que tem sido conseguido com absoluta discricção e grande percentagem de sucesso, não se encontrando



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22



23



24

LISTA F CONSELHO SUPERIOR

MEMBROS

PRESIDENTE
Rodolfo Lavrador – 1

VICE-PRESIDENTES
Luís Manuel Queiroz de Barros – 2
Luís Teixeira e Melo – 3
António Cabrita – 4
Nicolina Cabrita – 5

VOGAIS
Álvaro Matos – 6
António D'Orey da Cunha – 7
António Luís Furtado Santos – 8
Carlos Melo Bento – 9
Gonçalo Capitão – 10
Helena Tapp Barroso – 11
Hernâni Rodrigues – 12
Isabel Mendes Londral – 13
Jacob Simões – 14
J. Resende Neiva – 15
Leopoldo Carvalhaes – 16
Manuela Domingues – 17
Maria de Lourdes Fernandes – 18
M. Luísa Ferreira Marques – 19
Nuno Belo – 20
Teresa Letras – 21
Vitor Miragaia – 22

MANDATÁRIO NACIONAL
Henrique Medina Carreira – 23

**MANDATÁRIA
PARA A JUVENTUDE**
Catarina Lima Soares – 24

pendente uma única diligência conciliatória.

Entre as várias outras competências do Conselho Superior incluem-se as de julgar recursos de decisões do Conselho Geral e zelar pelo cumprimento da legislação respeitante à nossa Ordem, ou, para usar uma expressão da Lei n.º 2/2013, “velar pela legalidade da

atividade exercida pelos (outros) órgãos da associação” [art. 15.º, n.º2, c)].

Há que exercer estas competências com determinação, mas também com cuidado, para não provocar ou empolar divergências entre os órgãos democraticamente eleitos, que seriam prejudiciais à classe.

LISTA H

CONSELHO SUPERIOR

Soares Machado

info@soaresmachado.pt



olegas:

Apresento-vos esta candidatura de forma livre e isenta, focada no serviço à Ordem, e por isso directamente ao serviço de todos Vós. Assumimos um compromisso que ultrapassa a estrutura do órgão a que nos candidatamos e

que está assente na convicção de que, ao defendermos a nossa profissão e os seus princípios nobres, estaremos a garantir à nossa prática diária o reconhecimento adequado do papel social que desempenhamos – a valorização da nossa actividade, por todos os cidadãos, em sintonia com a nossa actuação íntegra e em conformidade com práticas que a regulam.

Como candidato, estou confiante na minha capacidade e experiência e na daqueles que me acompanham, para melhor assegurarmos a imparcialidade do nosso órgão supremo jurisdicional e preservar a advocacia, trabalhando afincadamente em prol de todos os advogados. O Conselho Superior da Ordem tem um papel fulcral na defesa da nossa classe, e dele devemos esperar a imparcialidade e o cumprimento do dever de se pronunciar de forma justa e de acordo com os princípios que nos caracterizam enquanto advogados. Acredito reunir as condições pessoais e profissionais para a tão importante função de julgar os recursos das decisões tomadas por todos os outros órgãos da Ordem, designadamente em matéria disciplinar, e dar laudo sobre os honorários a pedido dos tribunais, dos advogados ou dos seus constituintes.

Comigo nesta candidatura apresento uma “equipa do Direito e da Ética”, que trabalhará com todos vós, baseada em fortes valores éticos e deontológicos, assegurando a independência, equidistância e ponderação perante os desafios que o próximo triénio trará para todos. Considero que eu próprio e todos os que comigo integram esta equipa, com muitos anos de prática profissional, nos encontramos, nesta altura, no momento indicado para capitalizar a experiência que fomos adquirindo nos cargos institucionais e académicos que temos vindo a



ESTAMOS PRONTOS para assumir esta função tão delicada e essencial à correcta actuação da nossa Ordem



desempenhar. Estamos prontos para assumir esta função tão delicada e essencial à correcta actuação da nossa Ordem. Agradeço o apoio do mais de um milhar de colegas de profissão que me deram a confiança e suporte para que avançasse com esta candidatura, e tenho a forte convicção de que esta equipa possui todas as condições necessárias ao exercício pleno desta honrada posição.

Todos os advogados desta equipa são testemunhas, nas últimas décadas, do quanto a nossa profissão se tem adaptado às diferentes circunstâncias. Abraçamos sempre a advocacia como um dever de serviço aos outros, com a cuidada preservação da



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

LISTA H CONSELHO SUPERIOR

MEMBROS

PRESIDENTE
Soares Machado – 1

VICE-PRESIDENTES
João Nuno Azevedo Neves – 2
Rui Delgado – 3
José Robin de Andrade – 4
Joaquim Taveira da Fonseca – 5
Agostinho Pereira de Miranda – 6

VOGAIS
António Andresen Guimarães – 7
Carlos Aguiar – 8
António Cordeiro – 9
António Rio Tinto Costa – 10
Bolota Belchior – 11
Carlos de Vasconcelos – 12
Catarina Pinto de Rezende – 13
Fernanda Paula Oliveira – 14
João Mariz – 15
Jorge Bleck – 16
José Teixeira – 17
Leonor Vicente Ribeiro – 18
Luís Loureiro – 19
Manuel de Almeida Ribeiro – 20
Margarida Alves Vacas – 21
Tito Arantes Fontes – 22

MANDATÁRIO NACIONAL
Alfredo Castanheira Neves

nossa ética e compromisso, assente na isenção que as nossas decisões requerem e com o rigor que devemos a nós mesmos.

Quero ainda reforçar que esta candidatura é composta por uma equipa que garante que os princípios que vos apresento serão aplicados de forma rigorosa e honrada. São estes os princípios que nos definem enquanto pessoas e enquanto advogados. Têm sido os valores centrais da nossa actividade e aqueles pelos quais nos propomos reger enquanto membros do Conselho Superior. Este cargo assim o exige. A Ordem assim o requer. A nossa profissão assim o merece. O nosso passado é, assim, a melhor garantia do nosso projecto.

Este é um projecto ético com a nossa Ordem e com todos os Advogados. O nosso compromisso é convosco. O nosso compromisso é o de Homens do Direito e da Ética.

Apelo à vossa decisão ponderada e voto consciente.



CONTACTE-NOS PARA

Morada: Rua D. Francisco Manuel de Melo, 21, 1070-085 Lisboa, Portugal
Website: www.soaresmachado.pt
Facebook: <https://www.facebook.com/advogado.soaresmachado>

LISTA I

CONSELHO SUPERIOR

Luís Menezes Leitão

lmenezesleitao@netcabo.pt



Caros Colegas:

Os tempos que se avizinham serão difíceis para a Ordem dos Advogados e para a advocacia em geral. Os advogados são cada vez mais menosprezados pelo poder político, o que tem tido expressão quer nos atrasos com que sistematicamente são pagos os Colegas que trabalham no apoio judiciário, quer nas sucessivas reformas legislativas surgidas à pressão e que dificultam enormemente a nossa tarefa. Ao mesmo tempo, os cidadãos vão assistindo ao encerramento dos tribunais, sendo a Justiça colocada cada vez mais longe das pessoas.

Por esse motivo é indispensável que se mantenha a independência da Ordem em relação ao poder político. A Ordem é, neste momento, um dos poucos baluartes que restam no nosso País em defesa dos direitos das pessoas, para o que tem que assegurar o livre exercício da sua profissão por parte dos advogados. Por esse motivo, os advogados sempre dispuseram de órgãos jurisdicionais próprios, que lhes garantem o julgamento pelos seus pares, o que constitui a plena garantia da sua independência. Consideramos, por isso, essencial a defesa dos órgãos jurisdicionais da Ordem, que têm a nobre função de garantir que os advogados estejam unidos numa deontologia comum e por uma mesma e intransigente defesa dos princípios da Justiça e do Estado de Direito.

Foi por esse motivo que decidimos assumir o desafio de uma candidatura ao Conselho Superior, órgão jurisdicional supremo da Ordem dos Advogados, com competência para julgar os recursos dos conselhos de deontologia e assim estabelecer padrões de exigência comuns relativamente ao exercício da nossa profissão. Procuraremos garantir que o Conselho Superior seja, no mandato que se vai iniciar, um fator de união da nossa classe, em tempos em que a união dos advogados é essencial para defesa do que temos de mais sagrado: a nossa independência.





1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19

LISTA I

CONSELHO SUPERIOR

MEMBROS

PRESIDENTE

Luís Menezes Leitão – 1

VICE-PRESIDENTES

Paula Lourenço – 2

Iva Carla Vieira – 3

Aníbal Padrão Branco – 4

VOGAIS

Aníbal Simões – 5

António Paracana

António Pinheiro Gonçalves – 6

Artur Soveral Andrade – 7

Costa Amorim – 8

Cristina Aguiar

Gil Teixeira – 9

Isaura Brasil – 10

João Paulo Pimenta – 11

José Manuel Mesquita – 12

Júlio Elvas Pinheiro – 13

Luciano Vilhena Pereira – 14

Maria Augusta Antunes – 15

Maria Emília Carneiro – 16

Mira Branquinho – 17

Orlando Marcelo Curto

Sandra Martins Leitão – 18

Vieira Martins – 19

“

ASSEGURAR A JUSTIÇA
DEFENDER A ORDEM



CONTACTE-NOS PARA

Avenida António Augusto de Aguiar, 163, 3º Dtº, 1050-014 Lisboa
213874053 lmenezesleitao@netcabo.pt



Conselhos Distritais



LISTA E**CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA**

Miguel Cardoso Matias

cdl2013@miguelmatias.pt



olegas:

Sou Candidato à Presidência do Conselho Distrital de Lisboa da nossa Ordem.

Rodeei-me de Homens e Mulheres com experiência profissional, alguns com experiência de gestão da Ordem, jovens e menos jovens, uns que exercem a sua actividade em prática isolada e outros inseridos em sociedades de Advogados, Colegas de Lisboa e das Delegações, Colegas que prestam a sua actividade junto de empresas, enfim, preocupei-me em abranger o mais possível o universo da Advocacia.

A Advocacia enfrenta, hoje e cada vez mais, um conjunto imenso de dificuldades, muitas delas resultantes das constantes variáveis legislativas, outras dadas à letra de Lei sem grande preocupação sistemática. Por outro lado, o mercado sofre ataques constantes de outras profissões que, despudoradamente, sob a tutela da Lei, retiram muita da actividade tradicionalmente atribuição do Advogado sem contudo, sejam tutelados por qualquer Ordem ou controle de qualidade. A Lei dos actos próprios dos Advogados, hoje, é letra morta!

Esta é a realidade que queremos combater.

Desde logo a grande preocupação com o acesso à Advocacia. Queremos mais exigência, nomeadamente com os pressupostos – mandatório mestrado para todos os candidatos pós-Bolonha.

A deontologia profissional não pode - nem deve - continuar a ser algo que se aprende, porque obrigatório, apenas no estágio e que, sem qualquer tipo de consciência, se esquece no dia da atribuição da cédula profissional.

Para tal, queremos envolver os Órgãos deontológicos na formação. Quem melhor do que os julgadores para ensinar, preventivamente, os jovens?

O Conselho Distrital de Lisboa deverá auxiliar os jovens Colegas no acesso à profissão. Para isso, pode - e deve - orientar os Colegas na instalação do primeiro escritório, na organização, no acesso a tecnologias de informação e, através de parcerias visando o acesso a condições privilegiadas na aquisição de software de gestão de escritórios, aplicações informáticas, aquisição de material, etc.

Por outro lado, os jovens devem poder conhecer a realidade societária. Contaremos com as Sociedades de Advogados através de protocolo a estabelecer com a ASAP por molde a permitir essa transmissão de conhecimento, nomeadamente o relativo à constituição e gestão das sociedades de advogados.

As sociedades de Advogados assumem papel relevante no exercício da advocacia e, sei, poderemos contar com elas, também no âmbito da formação.

A formação contínua dos Advogados deve ser feita sempre e não só em anos eleitorais, à boleia de alterações legislativas profundas como as recentes. Os Advogados devem possuir ferramentas novas que lhes permitam enfrentar um mundo novo, o qual está, hoje, muito para além das nossas fronteiras territoriais. A formação em



matéria de litígios transfronteiriço e incluindo instâncias europeias, nomeadamente a sua tramitação processual, assume especial relevância. O Direito comparado Europeu e dos Palop's, é igualmente uma área que merece o nosso enfoque.

A formação deve ser um paradigma do Advogado, assim se permitindo elevar os patamares de reconhecimento técnico. Deve ser acessível a todos e não só aos Advogados com escritório dentro de Lisboa. Para isso, a formação deve descentralizar-se, sempre e não só em ano de eleições, por todas as Delegações que compõem o CDL. Vamos assegurar-nos disso. Por cada Delegação, será afecto um Vogal do CDL. Esse será o seu canal directo e permanente.

Os Advogados devem, em permanência, ver na sua Ordem, e em especial no seu Conselho Distrital, quem os proteja no seu exercício profissional. Os Advogados não podem ver o seu escritório constantemente devassado em buscas realizadas com clara violação do segredo profissional a que os mesmos estão obrigados e que constitui, desde sempre, garantia para o cidadão. Pugnaremos para que os despachos judiciais solicitando o acompanhamento de representante da Ordem, manifestem expressa e previamente a existência de suspeição ou de intenção de constituir o Advogado como arguido.

Os Advogados ofendidos no âmbito do seu exercício profissional devem ter na sua Ordem, sempre e não só para alguns, uma voz. O Advogado é um pilar do sistema judicial e no respeito pela



1



2



3



4

LISTA E CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

MEMBROS

PRESIDENTE

Miguel Cardoso Matias – 1

VICE-PRESIDENTES

Isabel Meirelles – 2

João Espanha – 3

José António Covas – 4

VOGAIS

Alexandre Vieira – 5

Anabela Dourado – 6

Ângela Cruz – 7

Bruno Menescal Dantas – 8

Cláudia Boloto – 9

Filipina Relvas – 10

Isabel Cerqueira – 11

Guerra Maneta – 12

Luís Nuno Perdigão – 13

Manuel Ilhéu – 14

María Cristina Portugal – 15

Maria de Lurdes SirgadoTrigo – 16

Miguel Regal – 17

Nuno Pintão – 18

Pedro Cabeça – 19

Rui Rego – 20

Sérgio Barran – 21

MANDATÁRIO

Rogério Alves – 22



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

igualdade, deve, a par do que sucede com os Magistrados, pleitear sem suportar quaisquer taxas de justiça e custas, sempre que tal seja resultante do seu exercício profissional.

Só assim protegeremos, efectivamente, o Advogado.

As sociedades de Advogados podem - e devem- actuar em pé de igualdade fiscal com qualquer outra sociedade de profissionais, e mesmo comercial. Para isso, é urgente que o regime de transparência fiscal das mesmas não continue a ser imperativo.

A defesa do Advogado passa, também, pela abertura da Advocacia a novos mercados, a novos mundos. Para isso pretendemos criar um centro dinamizador da Advocacia lusófona com o objectivo de prestigiar a nossa actividade profissional, lançando, de Portugal para o exterior, as bases para uma verdadeira Advocacia de língua portuguesa que denominaremos, “Plataforma Advocacia Lusófona”.

O centro de arbitragem das profissões liberais, integrado no

CDL, deve sair do marasmo em que se encontra e deve ser dinamizado como uma verdadeira referência na arbitragem portuguesa e lusófona.

A par desta plataforma, pretendemos criar uma outra, a “Plataforma de Advocacia Europeia” que facilite intercâmbios a nível da formação, que forneça informação sobre diversas matérias, que habilite o Advogado a exercer a sua actividade no espaço Europeu.

Trabalharemos exclusivamente a pensar nos Colegas, em defesa activa e permanente da profissão.

Para tal precisamos do seu apoio e, claro, do seu Voto.

O Colega,

Miguel Matias



CONTACTE-NOS PARA

www.miguelmatias.pt

LISTA F**CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA**

António Jaime Martins

a.jaimemartins-12675l@adv.oo.pt



inhas e meus Colegas:

Quando a actual equipa do CDL, do qual sou vice-presidente com o pelouro do estágio e da formação, tomou posse, em 2011, não havia acesso à profissão, a Ordem não tinha contas aprovadas e a autotutela estava em causa por falta de verba dos Conselhos de Deontologia. Neste cenário, havia quem não reconhecesse à OA utilidade pública e defendesse a sua extinção. Volvidos quase três anos o panorama é bem distinto. E é distinto, em grande medida, graças ao desempenho do actual CDL. Na verdade, contribuimos decisivamente para a pacificação interna da OA, a qual tem hoje as suas contas aprovadas. O CDL, que herdou um *deficit* do exercício de 2010 de 511 mil euros, tem as contas equilibradas e até superavitárias. A Deontologia de Lisboa tem o seu orçamento assegurado pelo CDL. E o centro de estágio voltou a funcionar. Na formação contínua realizámos 154 acções para os Advogados, muitas delas visando alterações legislativas, às quais assistiram 7745 Colegas, de que cumpre destacar as 20 acções descentralizadas em processo civil, em parceria com as Delegações, e as duas acções da Aula Magna, em Lisboa, às quais assistiram cerca de 2900 Colegas. Posta a casa em “ordem”, há muita coisa a fazer nos próximos três anos. Os Colegas conhecem o nosso trabalho, o qual está bem à vista de todos. Comigo tenho uma equipa de 20 Colegas, nove dos quais são do actual CDL. Dos restantes 11, sete têm grande experiência à frente de importantes delegações, como Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Loures, Mafra e Sintra, e os restantes, pela sua reconhecida competência, dão garantias de desempenho.

Definimos como principais linhas programáticas de actuação:

a) **COMBATER A DESJUDICIALIZAÇÃO**, ditada pelo ímpeto cego de limpar processos da estatística oficial. Não é desjudicializando, pondo notários, agentes de execução e burocratas a fazerem de juizes, que se resolvem os problemas da Justiça. A este propósito temos o mau exemplo da privatização da acção executiva: em 31.12.2012, 80% das acções pendentes nos tribunais judiciais são executivas. Os (maus) resultados da desjudicialização estão à vista!

b) **COMBATER A CONCORRÊNCIA DESLEAL (E ILEGAL)** de sociedades de auditoria e de outros agentes económicos (contabilistas, imobiliárias, funerárias, etc.)



que invadem a esfera do acto próprio e disponibilizar **MAIS ORÇAMENTO PARA O COMBATE À PROCURADORIA ILÍCITA**, sempre com o envolvimento das Delegações. Aliás, como é sabido, são o CDL e as suas Delegações que estão a travar uma luta feroz contra a entrada das sociedades multidisciplinares no exercício da Advocacia, tendo o Conselho Geral da nossa Ordem entregue ao governo um projecto de estatuto em que legaliza aquelas sociedades.

c) **ACABAR, DE UMA VEZ POR TODAS, COM OS ETERNOS ATRASOS NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS NO ACESSO AO DIREITO**, harmonizando os conceitos e o funcionamento das três plataformas informáticas (SINOVA/SICAJ/SPA), pondo fim ao caos actual. A Ordem deve passar a ter acesso diário às plataformas SICAJ



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

LISTA F

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

MEMBROS

MANDATÁRIO

Abílio Neto – 1

PRESIDENTE

A. Jaime Martins – 2

VICE-PRESIDENTES

Luís Silva – 3

João Massano – 4

Rui Tavares – 5

VOGAL TESOUREIRO

Vasco Pais Brandão – 6

VOGAL SECRETÁRIO

João Sampaio – 7

VOGAIS

Ana Gradiz Correia – 8

Ana Miragaia – 9

Bernardo Seruca Marques – 10

Carla Rodrigues Dias – 11

Cristina Pereira – 12

Maria Eduarda Proença de Carvalho – 13

Gonçalo Areia – 14

João Duarte Dias – 15

Jorge Cardoso – 16

Madalena Zenha – 17

Maria José Lopes Branco – 18

Nuno Pereira da Cruz – 19

Olga M. Ribeiro – 20

Paulo Miguel Encarnação – 21

Quitéria da Luz – 22

e SPAJ, para poder reclamar os pagamentos em nome dos Advogados. Exigiremos igualmente o fim do IVA.

d) RIGOR E EXIGÊNCIA NOS ESTÁGIOS DE ACESSO À PROFISSÃO, nivelando-os com o estágio de acesso à magistratura.

e) PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA dos Advogados em qualidade e quantidade, com destaque para as que incidem sobre as permanentes alterações legislativas.

f) RECONHECIMENTO DO PAPEL DOS ÓRGÃOS DA ORDEM NA DEFESA DA PROFISSÃO. Os Conselhos Distritais, os Conselhos de Deontologia e as Delegações têm um papel central na defesa da profissão, seja na autotutela, seja no acesso à profissão, no combate à procuradoria ilícita e na formação contínua dos Advoga-

gados. Extingui-los ou fragilizá-los é não perceber que a OA deve ser uma associação democrática e participada e não uma estrutura autocrática e salarizada.

g) OUTRAS PROPOSTAS: i. isenção de descontos para a Segurança Social para os Advogados de empresa; ii. pagamento pela CPAS de subsídio de maternidade; iii. regulamentação da relação entre os associados e as sociedades.

Esperamos poder contar com o Vosso apoio, são os votos do colega ao dispor.

✉ CONTACTE-NOS PARA

<http://www.vascomarquescorreiabastonario2014.pt/>
ConselhoDistritaldeLisboa Facebook: AntónioJaime-
MartinsCandidaturaCDL2014-2016.

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Vítor Marques Moreira

eleicoescdl2013@vitormarquesmoreira.pt



olegas:

Defendemos intransigentemente o Estado de Direito Democrático;

Defendemos que o Advogado é o garante dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos;

Defendemos o livre acesso à Justiça;

Defendemos uma Advocacia livre e democrática, sem qualquer mordação ou amarra a qualquer interesse instalado;

Combatemos o processo de desjudicialização da Justiça;

Entendemos que sem Advogados não existe Justiça;

Combatemos o flagelo da procuradoria ilícita;

Acreditamos nas Advogadas e nos Advogados portugueses;

Por todos estes princípios, candidatamo-nos ao Conselho Distrital de Lisboa.

Chegou a hora de mudar!

A crise que assola a Advocacia é por demais evidente.

No entanto, assiste-se, por parte do CDL, a um autismo incompreensível face à degradação das condições de vida da maioria dos Advogados, com especial incidência nos jovens e nos idosos.

Face a todo esse circunstancialismo, o CDL terá que mudar e fazer ouvir essa mudança, apostando numa forte componente social.

Torna-se urgente e inadiável um olhar para quem não tem condições de exercer a Advocacia, muitas das vezes até por não ter disponibilidade para pagar a respetiva quota.

Queremos um CDL mais social e solidário.

Para isso, já firmámos vários acordos, nomeadamente com os SAMS – Serviços de Assistência Medico-Social do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, mediante o qual os Advogados inscritos no CDL e respetivo agregado familiar poderão beneficiar de todos os serviços de saúde prestados nos SAMS.

Acordámos também com as Residências Montepio – Serviços de Saúde, S. A., um conjunto de serviços na área da saúde e acompanhamento na doença, com especial atenção junto dos mais idosos.

Apoiaremos quem, por diferentes razões, não tiver condições para suportar os custos de um escritório através da cedência de espaços, que serão arrendados pelo CDL sempre que possível em colaboração com a CPAS, cabendo aos utilizadores o pagamento proporcional ao tempo de utilização e ao valor da renda paga pelo CDL.

São nossas preocupações, entre outras, o Acesso ao Direito, a Formação, o Combate à Procuradoria Ilícita, a Desjudicialização, o Estágio e a relação jurídico-laboral dos Colegas que trabalham nas Sociedades de Advogados.

A Formação não deverá ser somente gratuita no último ano do



tríenio e em vésperas de eleições. Deverá ser tendencialmente gratuita durante todo o mandato.

Defendemos o atual SADT e opomo-nos à sua instrumentalização, privatização ou à criação da figura do defensor público ou de qualquer instituto público.

A defesa dos Direitos Fundamentais do Cidadão terá de ser efetuada por um defensor independente do próprio acusador.

Só a independência do defensor poderá garantir uma defesa consentânea com a materialização de um verdadeiro Estado de Direito Democrático.

Entendemos que o SADT necessita, porém, de algumas alterações e atualizações.

Por isso propomos, entre outros:

– Um contacto de maior proximidade entre os vogais do CDL e os, ou as, Colegas inscritos no SADT;

– Reformulação do *site* do CDL, dedicando um campo específico ao SADT;

– Fixação de um dia semanal para atendimento aos Colegas e respetivos empregados forenses que façam inserção de dados no SINOA;

– Criação de um gabinete de apoio informático, com vista à inserção de dados no âmbito do SADT no SINOA;

– Encurtamento dos prazos para decisão das vicissitudes,



1



2



3



4



5



6



7



8



9



10



11



12



13



14



15



16



17



18



19



20



21



22

LISTA I

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

MEMBROS

MANDATÁRIO

José da Silva Monteiro – 1

PRESIDENTE

Vítor Marques Moreira – 2

VICE-PRESIDENTES

Jorge Pracana – 3

Horácio Jesus Oliveira – 4

António Correia Novais – 5

VOGAIS

Ana Fernandes Brotas – 6

Ana Luísa Soares Costa – 7

Cristina Barradas – 8

Cristina Lino Neto – 9

Cristina Queiroz Martins – 10

Fernanda da Silva Pereira – 11

Fernando Sobreira – 12

Francisco Garcia dos Santos – 13

Inês Soares de Castro – 14

João Reis Teixeira – 15

Manuel Portugal Lage – 16

Manuel Ramos Lopes – 17

Marco Vieira Nunes – 18

Mariana Marques dos Santos – 19

Paulo Morgado – 20

Pedro Vale Gonçalves – 21

Sandra Grácio – 22

sobretudo os pedidos de escusa;

– Intervenção junto dos serviços do MP e dos tribunais no sentido de evitar as nomeações de vários arguidos no mesmo processo ao mesmo Advogado e, bem assim, as nomeações manuais, sem motivo atendível.

“

**REPRISTINAR O ORGULHO DE SER
ADVOGADO! A advocacia pela cidadania!**
Por um CDL justo e solidário!

Colegas:

O Advogado deverá ser um exemplo de combatividade e de luta constante contra todas as ameaças, vindas de onde vierem, que ponham em causa as liberdades fundamentais dos Cidadãos.

A Advocacia pela Cidadania é isto mesmo, a defesa dos menos fortes perante ameaças que coloquem em causa o direito à Justiça.

Ser Advogado é não ter MEDO de dizer NÃO.

Ser Advogado é ser Resistente e Proactivo na defesa intransigente do Estado de Direito Democrático.



CONTACTE-NOS PARA

www.vitormarquesmoreira.pt